



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CARF			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0363/16	DATA: 05/05/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 09h31min	TÉRMINO: 12h17min	PÁGINAS: 78

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JORGE VICTOR RODRIGUES - Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Assessor do ex-Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

SUMÁRIO
Tomada de depoimentos. Deliberação de Requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve reprodução de áudio. Há palavras ou expressões inaudíveis. Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e de grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Não havendo quórum para deliberação, pularemos o Item 2.

Item 3. Expediente. Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Na reunião passada, o Deputado Marcus Pestana solicitou que fosse revisto o horário das reuniões da CPI às terças-feiras, que têm ocorrido sempre às 11 horas da manhã. Vamos apreciar essa solicitação no final da reunião.

Damos conhecimento, também, à Comissão da Conclusão Dispositiva do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

“Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, nos seguintes termos.

1) Absolvição:

1. Alexandre Paes dos Santos: lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 9.613/98);

2. Eduardo Gonçalves Valadão: corrupção ativa (art. 333 do Código Penal); extorsão (art. 158 do Código Penal); lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 9.613/98);

3. Cristina Mautoni Marcondes Machado: corrupção ativa (art. 333 do Código Penal);

4. Francisco Mirto Florêncio da Silva: lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 9.613/98);

5. Eduardo Souza Ramos: associação criminosa/organização criminosa; corrupção ativa (art. 333 do Código Penal); lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei nº 9.613/98);



6. *Robert de Macedo Soares Rittcher: associação criminosa (organização criminosa).*

2) Condenação/Pena:

1. *José Ricardo da Silva, condenação nas penas privativas de liberdade (em concurso material) no total de 11 (onze) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado (e multa).*

2. *Alexandre Paes dos Santos (em concurso material) nas penas privativas de liberdade no total de 9 (nove) anos e 2 (dois) meses de reclusão, a serem cumpridas em regime, inicialmente, fechado (e multa).*

3. *Eduardo Gonçalves Valadão, na pena privativa de liberdade de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de reclusão, em regime aberto.*

4. *Mauro Marcondes Machado, nas penas privativas de liberdade (em concurso material) no total de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, em regime, inicialmente, fechado (e multa).*

5. *Cristina Mautoni Marcondes Machado, nas penas privativas de liberdade (em concurso material) no total de 6 (seis) anos e 5 (cinco) meses de reclusão, a serem cumpridas em regime, inicialmente, semiaberto (e multa).*

6. *Fernando César de Moreira Mesquita, na pena privativa de liberdade de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses de reclusão (e multa).*

7. *Francisco Mirto Florêncio da Silva, nas penas privativas de liberdade no total de 3 (três) anos e 2 (dois) meses de prisão, a serem cumpridas em regime, inicialmente, aberto (e multa).*

8. *Paulo Arantes Ferraz, na pena privativa de liberdade de 4 (quatro) anos e 2 (dois) meses de*



reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto (e multa).

9. Robert de Macedo Soares Rittcher, na pena privativa de liberdade de 4 (quatro) anos e 2 (dois) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto (e multa).

Aplicação das penas restritivas de direito. Considerando que os réus que tiveram pena total inferior a 4 anos não registram antecedentes capazes de obstar o direito à substituição da reprimenda privativa, pelo que faço a substituição nos seguintes termos:

1. Eduardo Gonçalves Valadão. Não havendo nenhum óbice legal para a substituição da pena, por força dos arts. 43 a 46 do Código Penal, por isso, converto a pena do acusado em duas penas restritivas de direito:

1) Prestação de 545 horas de serviços à comunidade, em instituição a ser escolhida no juízo executivo após o trânsito em julgado sem eventual modificação desse decisum; e

2) Aplico-lhe, também, a pena de prestação pecuniária no valor de R\$ 20 mil a ter a necessária destinação social, conforme Resolução nº 154, de 2012, do CNJ, na Conta Judicial 08841534-3; Agência 3911; Processo de criação da conta 1542012; Contribuinte: Tribunal Regional Federal 1ª Região (...) (Obs.: É necessário preenchimento da guia de depósito judicial, que pode ser solicitada nas agências da Caixa Econômica Federal vinculadas a órgão da Justiça).

2. Francisco Mirto Florêncio da Silva. Tem o réu Francisco Mirto Florêncio direito a pena restritiva de



direitos, conforme os comandos dos arts. 43/48 do Código Penal, razão por que faço a devida substituição:

- 1) Prestação de serviço à comunidade (...); e*
- 2) Prestação pecuniária, nos termos da Resolução do STJ (...).*

Direito de apelar em liberdade. Considerando o fato de que se encontram presos há mais de 6 meses; a desnecessidade de deixá-los encarcerados em razão do término da instrução e do procedimento neste Juízo de Primeiro Grau, inclusive porque alguns réus estão com problemas de saúde, como Cristina Mautoni, Francisco Mirto e Mauro Marcondes, revogo as prisões preventivas de todos os acusados que ainda se encontram presos nos presentes autos e concedo-lhes o direito da apelação em liberdade até novo Juízo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Expeçam-se as ordens de soltura respectivas somente após os réus terem sido intimados da sentença.

Com o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados; expeçam-se ofícios ao TRE, para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal; expeçam-se cartas de sentença, com as devidas detrações penais. Proceda a Secretaria às anotações cartorárias e comunicações de estilo. Custas pelos condenados. Publique-se. Registre-se.

Brasília, 4 de maio de 2016.

Vallisney de Sousa Oliveira.

Juiz Federal.”

Ordem do dia. Convido os Srs. Jorge Victor Rodrigues e Lutero Fernandes do Nascimento, devidamente acompanhados pelos seus advogados, para tomar assento à mesa. *(Pausa.)*



Iniciaremos agora a audiência pública para oitiva dos Srs. Jorge Victor Rodrigues e Lutero Fernandes do Nascimento.

Esclareço que o Sr. João Inácio Puga estava convocado para esta reunião, porém ele solicitou o adiamento de seu depoimento por razões de saúde.

Segundo o Ministério Público Federal, Jorge Victor Rodrigues e Jeferson Ribeiro Salazar, ex-servidores da Receita Federal, agindo em conjunto com João Inácio Puga e Joseph Safra, ofereceram vantagens indevidas, tendo corrompido Lutero Fernandes do Nascimento e Eduardo Cerqueira Leite, servidores da Receita Federal.

Jorge Victor Rodrigues, ex-consultor do SEBRAE; ex-diretor administrativo de empresa privada; ex-Auditor Fiscal da Receita Federal; ex-Conselheiro da Fazenda na 5ª Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes; ex-Conselheiro dos Contribuintes na 3ª Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes; indicado pela CNC; sócio da SBS Consultoria Empresarial e dono da VR Consultoria.

Lutero Fernandes do Nascimento, servidor da Receita Federal; ex-agente administrativo do Tesouro Nacional; analista tributário da Secretaria da Receita Federal do Brasil; ex-Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Inspeção da Receita Federal em Recife, Pernambuco; ex-Chefe do Serviço de Assessoria Técnica Jurídica, tendo sido nomeado, para a fusão por Otacílio Dantas Cartaxo, então Presidente do órgão, em março de 2003, exonerado em 2005, por Carlos Alberto Freitas Barreto. Sua esposa e sua filha redigiram os votos do ex-Conselheiro Jorge Victor Rodrigues.

Consulto o Plenário sobre se nós ouviremos um ou ouviremos os dois imediatamente. Os dois possuem *habeas corpus* apresentados a esta Mesa.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Nessa circunstância, eu proponho que tentemos ouvi-los conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Então, vamos passar a palavra inicialmente ao Sr. Jorge Victor Rodrigues. S.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - E o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Relator está chegando. Ele tomará conhecimento pelas gravações. Ele está descendo.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Está bem. Obrigado.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu teria a dizer, por orientação dos meus advogados, que eu vou me abster de fazer qualquer pronunciamento aqui nesta Comissão, tanto por orientação deles como pelo fato de que eu fui convocado duas vezes para a CPI do Senado, da qual restou exclusivamente uma exposição pública negativa da minha pessoa, desnecessária. Quer dizer, não resultou em absolutamente nada que fosse proveitoso nem pra CPI nem pra mim. Dessa forma, eu vou me abster de fazer qualquer pronunciamento aqui a respeito do assunto tratado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com essa sua experiência no Senado, o senhor está prejulgando aqui a CPI da Câmara Federal, então?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu diria que não. É um precedente. É uma experiência que eu tive e eu estou me valendo dela pra tomar essa atitude.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou passar a palavra, então, ao Sr. Lutero Fernandes do Nascimento. S.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Bom dia a todos. Por orientação do meu advogado, devo permanecer calado em relação a quaisquer questionamentos que me forem formulados. É só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O senhor também permanece calado, não aproveita a oportunidade para fazer a sua defesa perto da opinião pública brasileira.

Eu quero passar a palavra, então, aos autores do requerimento. Com a palavra o Deputado Rubens Bueno. *(Pausa)*.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, apesar da não contribuição, eu vou tentar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. vai dispor de 30 minutos: 15 minutos mais 15 minutos.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas as perguntas que eu faria seriam as mesmas para os dois, porque o fato é o mesmo. E vou me ater simplesmente a um detalhe só, que é a escuta telefônica realizada nessa operação. É uma coisa que não vai comprometer.

Primeiro, eu pergunto ao Sr. Jorge: o senhor participou do CARF? O senhor foi Conselheiro do CARF? Qual foi o período? Por quantos anos, por quanto tempo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu fui duas vezes Conselheiro do CARF.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Duas vezes?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Uma vez, acho que em 90 e poucos, eu fiquei 2 anos no CARF como representante da Fazenda. Foi citado aqui, inclusive na leitura do meu currículo, que eu fui representante fazendário no antigo Conselho de Contribuintes. E agora, recentemente, de agosto de 2011 até agosto de 2014, eu participei já do CARF como Conselheiro representante dos contribuintes, nomeado pela, indicado pela CNC.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A CNC? Foi mencionada aqui a questão do ágio, que era uma questão tributária. Essa questão do Safra era de ágio, aquela questão discutível se era dedutível ou não, se era tributado ou não?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu tenho impressão que o processo deles não se tratava disso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não se tratava disso?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Acho que não. Eu acho que não. Não tenho certeza.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem *holding*, a questão da... Mas o senhor lembra que houve um processo do Banco Safra, do Grupo Safra, através do JS Administração?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim. Já há denúncia inclusive formalizada pelo Ministério Público junto à 10ª Vara.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não lembra se esse JS era questão de ágio, não?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Acho que não.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, mas foi um cancelamento de um auto de 1 bilhão e 800 milhões? O senhor foi relator ou participou do grupo do...

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, não tive participação absolutamente nenhuma!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Depois que o senhor aposentou, é que houve essa interferência?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Estou aposentado há 17 anos!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, o senhor foi procurado por alguém para ajudar nesse processo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, eu sou consultor de empresas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah, pela empresa. Mas o JS era cliente do escritório de V.Sa.?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eram três processos da JS lá? V.Sa. sabe se são três ou mais processos?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu acho que são mais.

O SR. DEPUTADO IZALCI - São mais de três?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Mais de três.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse processo de, na época, 1 bilhão e 800, V.Sa. não sabe qual foi o objeto do cancelamento dele?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, não lembro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não lembra. V.Sa. esteve com o Puga para tratar desse processo em São Paulo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, duas vezes, parece-me.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Agosto de 2014. V.Sa. sabe se, nesse processo, teve um pagamento de honorários ou retribuição de 14 milhões?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não tenho ideia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A empresa de V.Sa. não recebeu nada desse processo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Absolutamente nada. Não tinha sequer contrato com eles!



O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor esteve com o Sr. João Inácio Puga em Brasília e em São Paulo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Estive.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Com ele em Brasília e em São Paulo. V.Sa., então, não confirma que houve um pedido de 20 milhões de reais para trabalhar nesse processo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para outras pessoas também participarem disso?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, não me lembro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não lembra nada disso? Sabe se tiveram alguns conselheiros do CARF envolvidos nesse processo do JS? Algum conselheiro? V.Sa. tomou conhecimento...?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - A única menção que eu tenho desse contrato, que me foi relatada inclusive pelo Vice-Presidente lá, o Sr. Inácio, é de que se tratava de um processo que já tinha sido julgado no CARF, em 2009, se não me engano, ou 2010, e que estava dependendo lá de um recurso da Fazenda Nacional para a Câmara Superior. E ele veio me procurar para...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para tentar ajudar?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Para perguntar sobre como é que era o processamento disso. Eu sempre o orientei nesse aspecto e... O aspecto técnico, não é? E a coisa não passou daí. Não chegamos a fazer qualquer contrato. Não recebi. Não paguei. Não fiz absolutamente nada no processo. O processo continua no CARF, do mesmo estado em que estava. Não foi apreciado pela Câmara Superior ainda. E o julgamento que foi feito em 2009, 2010, eu não tinha nem conhecimento de que esse processo existia. Então, eu estou absolutamente por fora do que se trata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Jeferson Ribeiro Salazar procurou V.Sa.? Conversou com V.Sa. sobre...?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem era Jeferson Ribeiro Salazar?



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O Jeferson é um colega da Receita. Ele também é aposentado. Foi Superintendente da Receita em São Paulo. E hoje advoga. Ele está aposentado; ele advoga.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ele procurou V.Sa. para falar sobre esse processo do JS?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Falou. Procurou, procurou.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E pediu alguma coisa?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, falou que o interessado estaria com vontade de me encontrar para que a gente pudesse conversar a respeito de como é que seria esse trâmite, se tinha alguma coisa a ser feita para acelerar esse julgamento, porque o processo já estava há 3 ou 4 anos dependendo de aditamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nessa reunião lá em São Paulo, no restaurante, é que ele passou a relação dos processos do Grupo Safra?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, ele me falou. Ele não me passou a relação também não. Ele falou que tinha... Era uma série... Tinha um processo mãe, um processo principal, e tinha mais 1 quilo de outros que dependiam dele para ser apreciados e... Na verdade, eu não me lembro nem direito o que era o assunto. Eu sei que ágio não era.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi feita uma reunião em São Paulo, em agosto. E, logo em setembro, teve novamente uma reunião, aí já com a presença do Jeferson e do Eduardo Cerqueira Leite?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, reuniões profissionais, reuniões de quem atua no mercado como consultor de empresas. É o meu trabalho, é o meu *métier*.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma que o Puga teria comprado um número de telefone da Vivo especificamente para tratar desse processo — tem aqui o telefone 996337053 — para dialogar sobre isso?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não tenho conhecimento. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma a informação de que, já em novembro de 2014, recebeu um *e-mail* de João Inácio Puga informando que o exame de admissibilidade do CARF havia ocorrido? V.Sa. o alertou de que o exame



de admissibilidade realizado foi sobre o recurso da Fazenda e não sobre o dele? O senhor lembra que teve esse equívoco?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, me lembro de ter alguma coisa nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pode começar a marcar tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O sistema está fora do ar, mas nós estamos marcando.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, esse processo do CARF ficou desde 2008 paralisado, não é isso? V.Sa. confirmou isso.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não posso precisar a data, mas é por aí.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mesmo após ser julgado a favor do contribuinte. V.Sa. saberia informar por que, mesmo se julgando, em 2008, a favor do contribuinte, ficou parado?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Porque o CARF, realmente, tem alguns processos que, às vezes, emperram lá. Às vezes, por questão de valor, por recursos interpostos e não é anormal um trâmite de 2, 3 anos para ser apreciado um recurso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Houve um repasse de 15 milhões de reais. No caso da empresa JS, houve alguma repasse para a empresa de V.Sa.?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Absolutamente, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não houve nenhum pagamento de nada?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Absolutamente, nenhum pagamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma a informação de que acertou com o Sr. Joao Inácio Puga um adiantamento de 4, 5 milhões? Ou não teve nada disso?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Absolutamente, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma a informação, prestada por Jeferson Salazar, de que João Inácio Puga estabeleceu um prazo para solução da demanda? Caso descumprisse o prazo, seria descontado 1 milhão para cada mês que se passasse. Lembra-se desse acordo? Estava demorando muito, aí foi feito um



acordo, mas ficou estabelecido, porque eram 20 milhões, que, se não fosse resolvido logo, seria descontado 1 milhão dos honorários.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Só se foi um acordo com ele. Eu não...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem conhecimento nenhum disso?

Bem, V.Sa. conhece o Lutero?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Já há algum tempo. Desde quando o senhor conhece o Lutero?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Desde quando entrei, pela segunda vez, no CARF, em 2011.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma que Lutero, Salazar também, que V.Sa. conhece, e Eduardo Leite, V.Sa. os conhece?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O Eduardo eu conheci, assim, tive a oportunidade de conversar com ele duas vezes, não mais do que isso, e o conheci como um ex-colega também da Receita e, depois, descobri que ele ainda estava na ativa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. pode confirmar se Lutero, Salazar, Eduardo, além de V.Sa. — quer dizer, V.Sa. já negou —, se eles receberam algum recurso da JS pertencente ao Grupo Safra, e quanto foi que cada um recebeu? Não tem conhecimento se eles receberam, nenhum deles?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não tenho ideia. Mas acho que não, porque, como eu disse ao senhor, o processo se encontra no mesmo estado que estava antes das conversações.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conhece o Sr. João Inácio Puga desde quando?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Conheço há 20 anos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Há 20 anos. V.Sa. confirma se o João Inácio patrocinou financeiramente ações de intermediação com o Banco Safra, se ele patrocinou, contratou alguém para cuidar da questão do Grupo Safra no CARF?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, os processos... O Safra tem advogados, uma banca de advogados muito conhecida em São Paulo.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Qual é a banca, V.Sa. sabe?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - A Mattos Filho e Quiroga Advogados, um nome assim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quiroga?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É. Inclusive, são os advogados que os defendem.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. tem algum conhecimento de que o Joseph Safra tinha pleno conhecimento de algum pagamento, acerto sobre essa questão do CARF, dos processos?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Absolutamente, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem conhecimento?

V.Sa. sabe informar se o João Inácio foi quem procurou o Salazar para tratar do caso da empresa JS? Teve conhecimento?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu acho que foi. Eu tenho a impressão que foi o Inácio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Acha?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eles são amigos de muito tempo, inclusive, já se revelou isso nos depoimentos de ambos. Eles são conhecidos de velhos tempos e acho que ele procurou o Salazar para tratar desse fato.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. tomou conhecimento ou sabe informar se algum servidor da Procuradoria da Fazenda Nacional teve participação nesse esquema do Banco Safra, ou não? *(Pausa.)* Ninguém da Procuradoria?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não que eu saiba.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. pode explicar a razão de V.Sa. ter mencionado em uma das interceptações telefônicas o seguinte: *“Nesses 20 milhões está também a Procuradoria. Eles têm a boca grande.”* Isso foi uma interceptação telefônica de uma ligação.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, isso não existe.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não houve?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, isso não existe.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas e a interceptação? Tenho aqui a interceptação.



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, não existe essa gravação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Daqui a pouco, vou lê-la para V.Sa.

V.Sa. confirma a informação de que João Inácio Puga era tratado pelo apelido de Carequinha ou Sombra? Nunca ouviu chamarem o Puga...

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O relacionamento que eu tinha com ele, não era tratar com apelidos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ouviu alguém comentar ou chamá-lo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu já vi uma vez o Salazar mencionar, porque era mais próximo dele, mas eu não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas o apelido?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O apelido, eu ouvi.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O apelido do Puga era Carequinha ou Sombra?

V.Sa. poderia confirmar se o Conselheiro Valmar Fonseca Mendes teve participação nesse processo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Acho que não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Teve alguma participação? O senhor tem conhecimento?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O senhor está perguntando sobre o julgamento que foi feito lá atrás ou agora?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Lá atrás ou agora.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu acho que não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, outros Conselheiros e ex-Conselheiros do CARF, que participaram desse esquema da JS, V.Sa. tem conhecimento de algum ex-Conselheiro que teve participação nesse processo da JS? Não?

V.Sa. confirma a informação de que Otacílio Cartaxo estava envolvido em esquema de corrupção no CARF?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Jamais soube disso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Jamais?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Pelo contrário, aliás. Quero deixar o meu depoimento aqui que o Otacílio Cartaxo era tido no CARF como uma pessoa extremamente rígida, fazendária. Em 90% dos casos, decidia a favor da Fazenda. Nunca soube de qualquer deslize dele que pudesse comprometer a sua reputação.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Tem conhecimento de que o Lutero era bem próximo dele?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Bem próximo, não. Era um Assessor. Eu tenho a impressão, pelo menos, de que o relacionamento deles se restringiu aos aspectos institucionais lá no CARF. Não sei se são conhecidos fora do ambiente de trabalho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma a informação de que José Henrique Longo, advogado do Safra, ex-Conselheiro do CARF também, esteve pessoalmente com Otacílio Cartaxo para tratar de interesse da JS?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Acho que não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu faria, Dr. Lutero, a V.Sa. praticamente essas mesmas perguntas. Não sei se V.Sa. acompanhou.

Com relação a essa questão, por exemplo, V.Sa. tem alguma ligação, além da profissional, com Otacílio Cartaxo, ou não?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não tenho e também vou assegurar desde logo que não vou responder a nenhum questionamento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem a essas mesmas que foram perguntadas?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - A nenhuma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Por quê? Tem alguma preocupação com relação a isso? As perguntas são mais relacionadas aos outros do que a V.Sa.

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não, não, não tenho preocupação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Essa questão do Carequinha, o senhor conhecia esse apelido?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não, não. Não conheci e nunca vi esse senhor. Eu quero dizer...

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Jorge Victor, V.Sa. não o conhece?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - O Jorge Victor, eu conheço. É Conselheiro do CARF. Está certo? Mas eu não vou responder mais a nenhuma pergunta, por favor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas só o João Inácio, conhecia ou não? João Inácio Puga?



O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não vou responder, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não vai responder, não adianta, não é, Presidente?

Mas agradeço a V.Sa., Dr. Jorge Victor, pela colaboração.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só um minuto.

Eu agradeço ao Deputado Izalci. E passo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho. *(Pausa.)*

Não estando presente S.Exa., passo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio, como autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria apenas que o advogado fosse consultado. O Sr. Lutero, evidentemente, tem todo o direito de não responder a nenhum dos questionamentos. Mas muitos deles são informações que estão sendo perguntadas e que nenhum problema lhe traria.

Eu só indago ao advogado se, aquelas que ele entendesse pertinente, ele pudesse responder, e as que ele entendesse que fossem comprometedoras, não dele, mas de alguém, quem quer que fosse, ele não respondesse. Seria possível apenas algumas indagações, como o Dr. Jorge respondeu aqui, em que pese também lhe estar assegurado o direito de não responder a nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu faço essa indagação aos depoentes, até porque este é o momento que nós estamos sendo assistidos pela sociedade brasileira. Eu acho que, aquilo que não comprometer, não constituir nenhuma prova contra eles, eles possam usar essa tribuna para mostrar o que é o CARF, porque somente agora nós estamos dando luz a esse órgão tão importante, que é tão desconhecido da sociedade. Eu acho que, com certeza, isso aliviaria muito a sua imagem perante a sociedade. Ele, ficando calado, parece-me — esse é um juízo meu —, assume as culpas. Então, eu indago se ele poderia, ouvindo o seu advogado...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, até vou mais além. Se ele quisesse fazer uma explanação, por 5, por 10 minutos, do que lhe conviesse,



eu não faria nenhuma pergunta, apenas para ele poder dizer o que pensa sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu já dei a ele, inclusive, essa oportunidade, e ele se nega a falar.

O advogado, por favor.

O SR. DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR - Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Sampaio, nós conversamos bastante. O que acontece é o seguinte: existe uma investigação enorme, V.Exa. sabe muito melhor do que eu. O depoente já foi indiciado em dois inquéritos, e ainda é investigado em mais três. E já foi denunciado em uma ação penal que, salvo engano, já foi recebida, e ele ainda não foi citado para apresentar defesa.

Então, por esses motivos, por ainda não haver uma investigação concluída por parte da Polícia Federal, a estratégia da defesa é de que ele não fale nada, seja aqui, seja em outra CPI, seja na Polícia Federal ou no Ministério Público. Com todo o respeito a V.Exa., essa é apenas uma estratégia de defesa. Ao final, perante o juiz, ao final da instrução, quando todas as provas forem postas, ele vai, sim, dar todas as explicações.

O que ele quer deixar aqui registrado é que ele não tem nada a ver com qualquer esquema ilícito, com qualquer acusação que já tenha sido posta ou que ainda venha a ser posta em relação a ele.

Então, eu peço desculpas a V.Exa., mas a orientação e a combinação com ele é que realmente ele fique calado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É um direito que lhe assiste e que está mais do que assegurado, inclusive, está assegurado por decisão judicial.

Eu só queria fazer alguns comentários, uma vez que o Deputado Izalci formulou todas as perguntas, e de forma exaustiva. E agradeço ao Sr. Jorge por respondê-las.

Primeiro, um esclarecimento: a informação que tenho é de que o Sr. João Inácio Puga, como membro do Conselho do Banco Safra, tinha, na aquisição desse Grupo JS, plenos poderes para tratar do assunto referente à JS e que toda essa questão, envolvendo, inclusive, uma denúncia já sobre o ocorrido, não se refere ao banco propriamente dito, mas sim à JS. Como ela foi adquirida pelo banco, o Sr.



João Inácio Puga teria plenos poderes para tratar desses assuntos, mas não era um assunto que tinha pertinência direta para o banco, mas sim para uma empresa por ele adquirida. De fato, é esse o cenário?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Pelo que eu sei, sim.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É isso mesmo? Obrigado.

A segunda colocação é apenas com relação ao pedido formulado. Como eu sou o autor e fui informado pelo douto advogado de que o Sr. João Inácio Puga está em tratamento, inclusive com processo de quimioterapia, é evidente que concordo com o adiamento eu diria até *sine die*, sem um dia exato marcado. Mas, quando ele se reestabelecer, que ele possa vir a esta CPI. Então, não há problema nenhum por parte do requerente autor, que sou eu, com relação ao adiamento, até que ele tenha plenas condições de vir a esta Comissão de investigação.

Por fim, faço um registro, Presidente, porque eu sei da sua preocupação com a condução ética, e V.Exa. tem feito isso desde a primeira sessão. Eu insisto sobre a importância de não convocarmos pessoas que não têm condições de falar sobre o fato. Por exemplo, o Sr. Joseph Safra, o maior acionista do Banco Safra, mora na Suíça, não tem nenhum conhecimento sobre os dados e sobre o ocorrido e foi alvo de um requerimento convocando-o para vir aqui depor sobre fatos que ele sequer conhece. E não só ele.

Parece-me — e isto, agora, foi confirmado pelo Sr. Jorge — que quem tinha conhecimento sobre esse assunto e teve a autorização, a procuração do banco para tratar dele foi o Sr. João Inácio Puga. Então, ele, sim, tem que vir a esta CPI, quando, reitero, até por questões humanitárias, tiver condições, para poder prestar os esclarecimentos. Não tem o menor sentido aprovarmos requerimentos solicitando a vinda daqueles que não tenham a contribuir com os trabalhos investigativos desta Comissão.

Era somente isso.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Carlos Sampaio.

Eu, no início da sessão, falei sobre a convocação do Inácio Puga e sobre a petição a que foi dada entrada nesta Comissão pedindo o adiamento da sua vinda.



Também recebi alegações dos advogados do Sr. Joseph Safra, e nós resolvemos adiar o requerimento para posterior decisão.

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente. (*Pausa.*) Ausente, vou passar a palavra aos inscritos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Há outros. Deputado Rubens Bueno para o segundo, ausente. Deputado Joaquim Passarinho, ausente. Deputado Alexandre Baldy, ausente. Deputado Ivan Valente, ausente.

Então, vou passar aos inscritos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É porque eu fiquei com o tempo ainda, mas é porque ele não se lembrava de um fato que eu coloquei e eu identifiquei aqui. Eu só gostaria de ver se ele se lembra desse...

O SR. PRESIDENTE - (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Foi no diálogo entre V.Sa. e Salazar. O diálogo é mais ou menos este: "*Jorge, V.Sa. interrompe e diz que é daquele parecer e diz que está lembrado.* Salazar diz: "*Isso, isso, isso, isso*" e que "*caiu a ficha, né?*". Aí o senhor diz: "*Caiu, caiu a ficha.*" E Salazar diz agora que vai entrar o que interessa. Salazar diz que ele, o amigo, falou com o pessoal novamente depois que nós estivemos aqui, e o pessoal abriu o jogo para ele, dizendo que estavam conversando com Leonardo, não chegaram num acordo no quanto, porque eles tinham um patamar, e o Leonardo Manzan pediu outro patamar. Aí, o Salazar diz que, resumindo, eles fazem um contrato para resolver. Os honorários completos são 28 milhões, e o nosso amigo já fez a parte mínima aqui em São Paulo. Seriam 8 milhões e Jorge assumiria aí o comando de 20 milhões. E que aí é problema seu, mas que é para você não esquecer de que nesses 20 milhões está também a Procuradoria. Eles têm uma boca grande.

Isso é um diálogo entre V.Sa. e Salazar.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu tenho a impressão de que eu teria falado que a Procuradoria...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Tem uma boca grande. O Salazar falando com V.Sa. V.Sa. e o Salazar.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Que eu entendi o senhor me perguntando se eu teria dito isso?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Salazar diz isso.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não disse isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Para V.Sa. Mas ele falou para V.Sa.?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não me lembro. E eu já observei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso é um diálogo.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É bom que se diga que as transcrições que a Polícia Federal fez das gravações interceptadas não são fiéis. Então, eu já levanto minha dúvida aí. Porque eu não disse isso, como afirmei a V.Sa., anteriormente. Volto a reiterar: eu não disse isso, jamais disse isso, como V.Exa. tinha inicialmente me indagado.

Agora, se o Salazar me disse isso no telefone, eu realmente não sei. Não me lembro. Na verdade, esse caso do Safra era um caso em que eu atuei numa situação de prospecção de negócio. Ele estava interessado num serviço de acompanhamento de andamento de processos aqui e veio me procurar através do Salazar para saber se tinha alguma coisa que pudesse ser feita para que aquele julgamento pudesse ser acelerado, ser...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Era esse da Receita?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É. Foi supervisor da Receita em São Paulo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como o Sr. Lutero também? O Sr. Lutero também era da Receita?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É o Lutero aqui; o Salazar em São Paulo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim. O senhor também intermediou com o Sr. Lutero isso?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Não intermediei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. Buscou a solução.



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Isso, eu estou dizendo para o senhor, são prospecções de negócio via telefone que foram interceptadas, essas chamadas, e a Polícia deu a interpretação, a transcrição que ela quis para o papel. Se o senhor for ouvir a fidelidade da gravação, o senhor vai observar que eu jamais disse qualquer coisa nesse sentido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, é importante, talvez, pedir, então, a própria escuta, porque essa é a transcrição que nós temos. A transcrição está aqui. Eu não vi a...

O.k., agradeço, seu Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Antes de passar a palavra ao Relator, que chegou agora, eu vou passar para o Deputado Arlindo Chinaglia. S.Exa. dispõe de 20 minutos. Eu estou somando 10 de um e 10 de outro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, obrigado, mas possivelmente não utilizarei tanto tempo.

Eu não posso deixar de registrar as observações iniciais do seu Jorge, que me pareceu bastante impaciente e com uma crítica contundente à sua ida duas vezes à CPI do Senado, onde ele disse que não adiantou nada para a CPI e o expôs.

É provável que não tenha servido para aquela CPI, é provável que o tenha exposto, mas a responsabilidade desta exposição é exclusivamente sua e do esquema de altíssima corrupção montado no CARF, e a Polícia Federal, o Ministério Público o apontam como um dos chefes de dois grupos que ali agiam.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Indeadamente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É a opinião do senhor. Mas eu quero dizer para o senhor que, entre a opinião da Polícia Federal e a sua, eu fico com a opinião da Polícia Federal.

A propósito, o senhor há pouco disse que a versão da Polícia Federal é distorcida e que só ouvindo as gravações nós teremos essa oportunidade.

Pergunto ao senhor: as fotos que a Polícia Federal fez no acompanhamento do seu grupo na reunião com o referido já aqui, o Sr. João Inácio Puga, desde o aeroporto, passando por um restaurante, depois acompanhando o seu Puga voltando para a sede do Banco Safra são montagem? As fotos não existem ou elas



confirmam esse contrato de 28 milhões, se não me engano, sendo que foi solicitado 2,5 milhões por antecipação para fazer, digamos, uma “pescagem” da pessoa adequada para ser cooptada? Essas fotos existem? Confirma ou não?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não queria me estender em relação ao mérito, como eu disse aqui inicialmente, exatamente porque isso implicaria trazer aqui para os senhores alguns fatos que eu acho que são relevantes. Eu entrei nesse processo a partir de uma... A denúncia original da existência de irregularidades no CARF não me incluía. E eu fui incluído depois de 4 meses de investigações pela Polícia Federal a partir de um documento falso, sobre o qual, inclusive, já existe em juízo um questionamento de um incidente de falsidade, que está lá. Então, eu fui incluído nessas investigações a partir de um documento falso, que dizia que a minha empresa detinha um determinado valor atípico na sua conta corrente bancária, no valor de 2 milhões 900 e não sei quanto, valor este que o banco já comprovou que não existe, não existiu, jamais existiu. Então, uma das razões, inclusive, do meu desejo de manter silente é exatamente não trazer para esse palco razões que eu levarei certamente ao juízo, porque eu estou sendo acusado de coisas que, a meu ver, eu sou inocente. Então, eu gostaria de ter a condescendência de V.Exa. de evitar me fazer pergunta sobre o mérito. O Deputado Izalci abordou coisas que eu entendi, no meu conceito, que não me comprometeriam, que não implicariam em aspectos relacionados com a minha defesa, e agora eu vejo que V.Exa. está adentrando por um terreno que eu não quero realmente me expor além do que eu aqui coloquei.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Fique tranquilo. O senhor tem todo o direito, e nós respeitaremos, de responder aquilo que o senhor entender que deva. Mas eu comecei...

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu estou preocupado, me desculpe. Eu estou preocupado é que a minha recusa, já que eu resolvi falar algumas coisas, possa denotar qualquer... Daí a minha tentativa de mostrar ao senhor que, desde o início, o processo em relação a mim é viciado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu não tenho nenhum elemento para questionar, e o senhor tem os instrumentos para poder se defender.



A nossa tentativa aqui na CPI, pelo menos, da maneira como eu a entendo, acho que é pouco esta CPI ficar redundando um trabalho que já foi feito pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Acredito pouco nesse tipo de abordagem. Uma vez ou outra, pode ser que esclareça algum item importante.

Eu já propus e vou reiterar aqui aos pares que nós, em minha opinião, deveríamos fazer um aprimoramento de um plano de trabalho a partir da opinião do nosso Relator, Deputado João Carlos Bacelar. Em minha opinião, nós precisamos começar a quebrar sigilos fiscais e telefônicos, daqueles que nós entendemos que devemos fazer, porque fora disso é muito difícil. Tem até Delegado na Comissão que quer se colocar na condição de..., mas nós somos aqui Deputados.

Mas eu comecei fazendo a pergunta, que não era de mérito, mas era para — aproveitando o seu comentário anterior — testar até onde vão as falhas da Polícia Federal com o senhor, porque a Polícia Federal o fotografou. Era isso. Se não houve gravação da conversa, as conclusões da Polícia Federal são aquelas que ela já tem. Eu entendo que não acrescenta nada de pior para aquilo que o senhor já está vivendo neste caso. Pois bem.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu queria complementar para V.Exa. que a única coisa que a Polícia Federal tem em relação a mim, a única coisa, são interceptações de gravações telefônicas — todas elas, em que eu tratava de prospecção de negócios que me foram oferecidos: *“Olha, tem uma possibilidade de pegar um contrato com fulano de tal.”* Prospecções apenas negociais e fotografias que não trazem ao processo, absolutamente, sequer indício. Fotografias de um encontro pessoal meu com um cliente, fotografia de um encontro meu com um colega, de um... O que é que isso significa, no bojo do processo? Não há qualquer prova sobre recebimento, sobre pagamento, sobre contrato. Não houve contrato. Eu estou indiciado, pretensamente investigado, em quatro processos, um dele é o JS. Em nenhum deles, há qualquer sombra de prova a respeito de recebimento de dinheiro, ou seja, de consumação de qualquer dos crimes que estão sendo imputados a mim. Então, eu reitero que eu sou absolutamente inocente. Não tenho muito a colaborar com V.Exas., porque realmente o meu período de passagem no CARF foi muito efêmero. Eu trabalhei no CARF de agosto de 2011 até agosto de 2014, e trabalhei numa seção em que os processos em que eu participava como



Relator, ou em que eu participava de julgamento, tinham um limite de alçada de 1 milhão de reais. Então, eu não tive interferência, absolutamente nenhuma, em julgamentos que pudessem ter alguma relação com os processos em que eu estou sendo investigado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Certo. Na análise que é feita pela Polícia Federal e Ministério Público, na verdade, eles tratam o senhor, bem como o Sr. Lutero e eventualmente outros, como uma equipe. Então, é provável que eles tenham chegado às conclusões a partir da ação deste ou daquele. Então, mesmo que alguém não tenha sido, eventualmente, flagrado... Mas é apenas uma análise minha, mas não me cabe julgar. Não é a minha intenção, aqui, agora.

Mas eu quero falar momentaneamente sobre o banco Santander. O banco Santander foi privatizado, e no preço final dele deixaram de cobrar os recebíveis. E, agora, eu acabo vendo, nesta CPI, pelo noticiário anterior, que o Santander também deixou de pagar uma dívida de 3,3 bilhões para com a Receita, o que confirma uma tese antiga, que está bem demonstrada no livro *O Brasil Privatizado*, de que o Santander foi doado, aliás, que o Banespa foi doado.

Agora, nós vamos ter aqui a oportunidade de entender mais e melhor vários processos, inclusive o das privatizações. Mas, de qualquer maneira, eu não quero tomar tempo de ninguém aqui. Dados a opinião dos senhores e já o esforço feito pelo Deputado Izalci, eu quero finalizar com uma pergunta para ambos: o que é que os senhores poderiam relatar a partir da premissa de que houve muita corrupção no CARF?

Segunda premissa: a gente não consegue imaginar que quem participava, seja advogado, banca de advogados famosa, eventuais autoridades a partir dos Conselheiros... para mim, é impossível imaginar que não se percebesse que ali havia problemas. Inclusive, dizem que o esquema foi descoberto, denunciado a partir de uma briga por dinheiro entre figuras que ali atuavam.

Pois bem, a minha pergunta, então, para ambos, é a seguinte, para o Sr. Lutero também: qual era a impressão dos senhores — inclusive do Sr. Lutero, por ser pessoa próxima do ex-Secretário Cartaxo; nomes de parentes do Sr. Cartaxo estão listados nessa investigação também —, como é que vocês perceberam, à época, a atuação do CARF?



Vou dar a minha opinião para vocês terem uma referência: é nítido, para quem agora chega a essas informações, que havia um esquema. Então, primeiro, se vocês nunca perceberam; segundo, se vocês têm o que esclarecer para que a gente faça do CARF uma atividade adequada para o Estado brasileiro.

E finalizo com a seguinte pergunta: vocês acham que a paridade atende aos interesses da Nação ou atende aos interesses daqueles que não querem pagar impostos?

É uma opinião apenas. A vocês, querendo dar... eu agradeceria.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Paridade entre conselheiros do contribuinte e da Fazenda?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso. Eu questiono o nome "contribuintes", né...

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...porque contribuintes são os mais pobres no Brasil de fato, porque empresário sempre repassa para o preço final do produto aqueles impostos que ele reclama por pagar, e até porque o Brasil, talvez, seja um dos poucos países no mundo onde a maior parte dos impostos pagos são impostos indiretos, quem paga é o consumidor. Eu questiono o nome "contribuintes". Nós vamos ter que mudá-lo, na minha opinião.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, eu acho que... Na minha opinião pessoal, eu acho que a paridade no Conselho de Contribuintes, ela é fundamental, ela é necessária, ela é... na minha opinião, porque...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas o senhor me perdoe interromper, até para o senhor entender por que eu questiono. Tem toda uma estrutura da Receita Federal para fiscalizar, para, quando couber legalmente, impor algum tipo de multa ou outra penalização. Aí, quando se faz uma Câmara onde você tem a paridade, está provado que pode ser cooptado qualquer, qualquer não, algum, ou vários conselheiros, e, para agravar, por causa da paridade, a Fazenda, ou o Estado, não pode se socorrer da Justiça. Mas a empresa, quando ali é derrotada, ela pode se socorrer da Justiça? Eu sou radicalmente contra.

Ter ali um ou outro representante para poder argumentar, tudo bem; agora, a decisão, na minha opinião, tem que estar na mão do Estado. Um Estado



democrático, até que provem o contrário, esse, sim, representa a Nação. Não integralmente, nunca. Mas está melhor do que empresário, né?

Mas é uma opinião, pela sua experiência e a do Sr. Lutero, também.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, eu acho que a paridade deveria ser mantida. Eu acho que é um suporte para o contribuinte, porque, realmente, o contribuinte não tem possibilidade de se defender adequadamente, a não ser no CARF. Ele é autuado por razões de foro exclusivo do auditor fiscal. Eu fui auditor fiscal, fui Secretário-Adjunto da Receita Federal quando da minha atividade profissional, e conheço bem essa matéria. Então, eu acho que, ou você acaba com o Conselho, ou deixa o Conselho como são os outros conselhos, inclusive: o Conselho de Recursos da Previdência Social; o Conselho de Recursos do Banco Central, lá, do Sistema Financeiro...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor acabou dando, indiretamente, uma boa ideia para mim. Eu quero ver todos os conselhos existentes, e acho que nós devemos refletir sobre esse conjunto.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, mas eu acho que o contribuinte fica absolutamente à mercê da Receita, sem a possibilidade de ter um representante que analise a coisa sob a ótica do contribuinte. São duas partes, né? Se você tem uma parte só, não é julgamento. Então, extingue o conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Sr. Lutero tem algo a falar?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concluiu, Deputado?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu posso, até para estimular o Sr. Lutero, perguntar sobre as relações dele com o Sr. Cartaxo, com a família do Cartaxo, e se, na interpretação dele, tudo que eles fizeram ali foi saudável para as finanças do País.

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Ilustre Deputado, eu vou lhe dizer o seguinte: eu estou com quase 40 anos de serviço público federal, ocupei alguns cargos e nunca, jamais, me envolvi em nada. No CARF, eu não sou conselheiro, eu não julgo processo, o meu trabalho é meramente trabalho administrativo. Não tenho contatos com os conselheiros, não conheço esses



senhores, está certo, que foram colocados aí, tá? Eu fui convidado pelo Jorge Victor para ir ao escritório dele, participei de uma reunião, eu não sabia nem quem eram as pessoas. Saí, fui almoçar, voltei ao meu trabalho. E estou passando por uma situação muito, está certo, difícil por causa disso. Com relação ao Dr. Cartaxo, uma pessoa muito íntegra, nunca, jamais, me pediu para fazer nada, nada de irregular. E não tenho nenhuma relação de aproximação, de proximidade, nem com ele nem com a família; é meramente institucional. Trabalhei com ele por mais de 10 anos. Nunca tive nenhuma reclamação dele e tenho certeza de que ele não teve nenhuma reclamação minha. E é tudo. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Agradeço o esclarecimento. Quero também esclarecer ao senhor o porquê da pergunta. É porque, justa ou injustamente, o nome do Sr. Cartaxo aparece, o nome de familiares dele aparece, e o senhor aparece como muito próximo dele, o que de certa maneira o senhor confirma, ainda que o defendendo e, evidentemente, defendendo a si.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O.k., Deputado?
(Pausa.)

Então, vou passar a palavra agora ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu só tenho uma coisa relevante que foi colocada aqui e que foi negada pelo Sr. Jorge; falou que a Polícia Federal transcreveu equivocadamente. Eu só gostaria de apresentar aqui um diálogo... se ele confirma ou não se a voz é dele, e está aqui, inclusive na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vou lhe dar 1 minuto e meio, o que resta do Deputado Arlindo Chinaglia, para o senhor.

(Segue-se reprodução de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Faça a pergunta agora, já deu para...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, é que ele fala exatamente... Nesse momento, V.Sa. fala que a Procuradoria está envolvida e que tem a boca grande. Nesse telefone...



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, não fui eu que disse... Procuradoria; quem falou no nome da Procuradoria ali foi o Salazar, não fui eu. O senhor afirmou que fui eu que tinha dito, e eu neguei aqui. Isso deve estar nas gravações aí, no resumo dessa sessão, né?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vamos ouvir o Relator, e eu vou identificar o momento aqui e a gente coloca novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está bem.

Com a palavra o Sr. Relator.

V.Exa. dispõe de 30 minutos. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados...

Sr. Lutero, V.Sa. participou de uma reunião, em 14 de novembro de 2014, em Brasília, na qual estavam presentes Eduardo Cerqueira Leite e Jeferson Salazar? Em caso positivo, qual era o propósito da tal reunião?

Afirmou-se no Senado que V.Sa. recebia dinheiro do Conselheiro Jorge Victor porque sua esposa elaborava os votos dele. O que V.Sa. tem a dizer a respeito desse fato?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor pode falar mais alto, por gentileza?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Vou permanecer em silêncio, Deputado. Já falei isso aqui inicialmente, não vou responder a nenhum questionamento, por orientação do advogado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Mas eu quero fazer as perguntas.

V.Sa. é acusado de cooptar o Conselheiro Jorge Celso Freire. O que V.Sa. tem a dizer a respeito disso?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não vou responder à pergunta, exercerei o silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. é acusado, em conjunto com sua esposa, de ter elaborado uma planilha indicando contribuintes,



valores de crédito tributário, e a respectiva matéria em discussão encaminhou ao Jorge Victor. O que V.Sa. tem a dizer a respeito?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não vou responder.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Afirmou-se, na CPI do Senado, que sua esposa recebia dinheiro para redigir os votos do Conselheiro Jorge Victor. O que V.Sa. tem a dizer a respeito disso?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Permanecerei calado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor é analista tributário da Receita Federal. Sua esposa, a advogada Beatriz Bacci, tem parentesco com o ex-analista tributário Reginaldo Bacci, demitido do Ministério da Fazenda por improbidade administrativa?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não responderei à pergunta.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O que o senhor tem a dizer a respeito do genro do Sr. Cartaxo? Ele vendia, o seu Cartaxo, no mercado ou era em comum acordo, dos dois?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor sabe que o senhor poderia fazer aqui um grande favor à Nação brasileira, né, e a esta CPI. O senhor está permanecendo... no direito constitucional de manter-se em silêncio, mas também, ao mesmo tempo, está se autoincriminando, porque o senhor, quando vem aqui, numa CPI dessas, e não se predispõe a contribuir em nada... O senhor poderia, pelo menos... Se o senhor desejar, a gente... fazer uma reunião secreta, se o Presidente aqui nos conceder... e tentar aqui conversar com os nossos pares e tentar contribuir aqui um pouco. O senhor toparia fazer uma reunião secreta, com os membros desta Comissão, para esclarecer alguns fatos aqui que estão ainda obscuros, aqui, nesta Comissão?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Permanecer em silêncio, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k., Sr. Presidente.
Vamos fazer pergunta agora ao Sr. Jorge Victor.



Tinha três perguntas aqui... Eu quero pedir desculpas, inclusive, por ter chegado um pouco atrasado hoje, Sr. Presidente, mas tem fatos muito fortes aqui no Congresso Nacional e que me... Infelizmente não foi possível, em virtude de compromisso que eu tive que assumir hoje cedo, chegar aqui a tempo, no início desta sessão. Eu quero pedir desculpas a todos aqui.

Mas tem três perguntas que eu acho que o — pelo menos é a informação da minha assessoria —, que o depoente Jorge Victor... eu acho que já falou. Então vou para a quarta pergunta.

Sr. Jorge Victor, V.Sa. declarou à CPI do Senado que desconhecia o art. 38 do Regimento Interno do CARF, onde vedava atuação no órgão por ter vínculo com outro conselheiro em atividade no órgão. V.Sa. confirma esse fato?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Não confirmo, não disse isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor não falou isso no Senado?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quando assumiu o CARF, V.Sa. assinou um documento no órgão, em 15 de maio de 2011, declarando ter pleno conhecimento do tal Regimento Interno, bem como não possuir relação ou vínculo profissional com outro conselheiro em exercício do mandato no órgão?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, isso é... É da rotina dos conselheiros, ao assumirem, assinar esse termo de compromisso.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor assinou esse termo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. afirmou no Senado que houve troca de nomes na degravação das interceptações do seu telefone. Que trocas teriam sido essas?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Ah, eu não vou me alongar aqui, até porque eu não tenho isso aqui disponível agora, mas não é um caso só. Tem mais de um caso que já está sendo questionado, inclusive através dos meus advogados, junto à Justiça.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Em uma das interceptações telefônicas, é citado um “nosso irmão”, que tratou do caso do Banco Bozano. Quem é esse “nosso irmão”?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - “Nosso irmão” era um apelido que o Salazar dava pro colega dele lá em São Paulo Eduardo Cerqueira. Ele às vezes, ao se referir ao Eduardo, falava “nosso irmão”. Isso também já está identificado pela Polícia Federal, já está sobejamente comprovado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Nesse caso, houve manipulação do voto?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Que eu tenha conhecimento não, até porque... Em qual caso V.Exa. pergunta?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O que eu citei aqui anteriormente.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O caso da Bozano?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, pelo que eu sei, o processo se encontra na mesma situação em que se encontrava antes de qualquer ação dos mencionados aí, do Salazar ou do Eduardo. Pelo que eu sei... Inclusive recentemente tive o cuidado de ir ao *site* do CARF e verificar que realmente o processo está parado lá, não houve... Não aconteceu absolutamente nada depois de tais acusações, aí, feitas pela Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Nessa conversa, menciona o nome do Cassiano e daquele outro conselheiro. Quem são eles?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não sei... Não tenho ideia de quem seja.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O nome do Cassiano e daqueles outros conselheiros. Quem são eles? O senhor poderia afirmar aqui?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não tenho ideia de quem é o Cassiano, não conheço, não sei quem é, nunca vi na minha vida, e não tenho ideia de quem são os outros conselheiros.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Ou seja, o senhor nunca falou no nome do Cassiano, o senhor...



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Nunca! Não conheço, não sei quem é.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Então não existe essa gravação?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, a gravação existe; eu estou falando que eu não conheço. A menção que eu acho que existe numa gravação telefônica é a de que... do Salazar falando a respeito do nome, desse tal de Cassiano, que eu não sei quem é. Nunca estive com ele, não sei quem é.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Nessa mesma... tal interceptação, é mencionado um cliente com problema que envolve em definitivo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na área de competência da Coordenação-Geral de Assuntos Tributários, e que alguém na Procuradoria teria a boca grande. Quem é esse Procurador?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Esse é exatamente o objeto da pergunta do Deputado Izalci. Eu não sei que Procurador é esse. Eu acho que eles... Tenho a impressão de que eles estão se referindo a um outro processo que a Polícia... inclusive já se retratou, que é um processo de interesse do Santander, como sucessor da Bozano, Simonsen, do Banco Bozano, Simonsen, e que a Polícia Federal tratou, durante 6 meses, como sendo de interesse do Banco Safra. E na verdade não é do Safra; é do Santander. Eu creio que essa menção a essa gravação telefônica faz parte desse equívoco da Polícia Federal, já confessado pelos próprios. Tem uma portaria do delegado que conduz as investigações em que ele reconhece que realmente o Safra não tem nada a ver com isso aí. E o assunto que tratava disso aí não era de interesse do Safra; era de interesse do Banco Bozano, Simonsen, que... Pelo que eu sei, também, o processo continua parado no mesmo estágio em que se encontrava antes de qualquer possibilidade de... de interceptação dele em qualquer via. Aliás, o processo de interesse da Bozano, Simonsen, inclusive — eu sou soube recentemente —, ele sequer foi ao CARF. Ele era um processo que tramitava junto à Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo. Ele não é um processo administrativo que veio aqui pro CARF; era um processo lá da regional de São Paulo.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria que o senhor fosse mais explícito nesse caso aí do Santander. O senhor pode rememorar esse assunto?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, existem dois processos, dois inquéritos abertos pela Polícia Federal, desmembrando do processo principal. Um deles é do Santander, que é o processo a que o Deputado Chinaglia se referiu, a respeito do problema da compra do BANESPA. É um processo que foi julgado no CARF — eu nem sabia que existia esse processo lá, em 2008, 2009 —, e que era um processo realmente que tratava de um assunto relacionado a ágio, que o Deputado Izalci mencionou aqui, esse do Santander. Por quê? A minha informação é que, na verdade, o Governo, na época das privatizações, editou uma medida provisória, que depois foi convertida em lei, autorizando a dedutibilidade de ágio nas aquisições de algumas empresas para viabilizar o processo, as privatizações que foram realizadas, tanto no sistema bancário quanto no sistema de telecomunicações, de qualquer outro, de companhias de energia elétrica, etc. E, na hora em que as pessoas jurídicas privadas começaram a fazer uso desse dispositivo legal, aí a Receita foi pra cima e disse: “*Não, isso aqui não é dedutível*”. Quer dizer, esqueceram de avisar lá que... botaram na lei um negócio pra poder viabilizar as privatizações das empresas públicas, as fusões, as incorporações, e esqueceram de avisar para os privados que para eles não valia, né? Então, o que aconteceu foi isso. O BANESPA...

O SR. DEPUTADO IZALCI - (*Inaudível*) medida provisória, qual é o número da medida?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Ah, eu não me lembro, de cabeça eu não me lembro. Mas o fato é que ela existe, a lei existe, né, que permite a dedutibilidade do ágio nas aquisições das privatizações. E o que o Santander, pelo que eu sei, fez foi exatamente isso. Ele deduziu o ágio; e a Receita foi lá e autuou, dizendo que aquela dedutibilidade era indevida. Então tem um processo do Santander que está sob investigação do, do... do Ministério Público e da Polícia Federal no qual eu pretensamente estaria envolvido por força de ter tido um telefonema com o Salazar a respeito do andamento desse processo. Mas processo esse cujo julgamento lá atrás... eu nem tenho ideia de quem foi que julgou, quem foi



que fez qualquer coisa. E esse processo também, igualmente ao do Safra, estava pendente de um recurso da Fazenda Nacional, porque o banco ganhou na, na Turma Ordinária e a Fazenda Nacional recorreu ao CARF. E esse processo, ele continua lá no CARF até hoje, não foi julgado o recurso da Fazenda. E não há qualquer contrato meu com qualquer... contato com qualquer pessoa do Santander, com qualquer elemento, não há prova de recebimento de dinheiro, de contratação de honorário. Não tem nada! A única coisa que existe é uma gravação de uma interceptação telefônica — a única coisa que existe!

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Mas, no caso desse ágio a que o senhor estava se referindo, pelo que a gente está vendo aqui, o ágio interno, ele é muito complexo, e às vezes ele é utilizado como um planejamento tributário para burlar o Fisco, outras vezes ele é usado de uma forma correta.

Nesse caso específico, qual é a informação do senhor, qual é a opinião do senhor em relação a esse assunto que o Deputado Arlindo Chinaglia perguntou ao senhor aqui anteriormente?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, eu me referi aqui... O problema foi esse. A lei veio para estabelecer que em condições excepcionais seria admitida a dedutibilidade do ágio. O ágio é aquela parcela de mais-valia que a empresa paga quando adquire uma outra e que não consta do seu patrimônio líquido. É uma expectativa de resultados futuros. É uma coisa que a empresa tem e que não está na sua contabilidade, é o *goodwill*. Então isso é, é... Aí, a empresa... *“Está bom. Minha empresa vale tanto, está aqui no balanço, está aqui, o patrimônio líquido é tanto, mas eu não quero esse tanto, eu quero mais tanto.”* Esse ágio aí, quando você... em circunstâncias em que o Governo permite, como é o caso dessa Lei das Privatizações, esse ágio, ele é dedutível, até como uma forma de incentivar as privatizações. Foi feito com essa finalidade. Só que as empresas públicas se valeram disso, fizeram fusões, fizeram incorporações, fizeram todas as coisas, e, na hora em que as empresas privadas foram fazer, a Receita foi lá e breiou. Diz: *“Não, esse ágio aqui é indevido”*. Aí começou a inventar o problema do ágio interno e do outro tipo de ágio que eu não sei qual é. O ágio interno é porque a empresa constituiu uma segunda empresa para poder absorver esse ágio, e depois essa empresa a seguir era dissolvida e incorporada pela mãe, pela incorporadora. E aí



eles querem dizer que isso aí é uma simulação, que isso aí é uma forma de evitar que o resultado efetivo apareça ali na contabilidade da empresa, que é a criação dessa empresa. Só que eles julgam, nas empresas públicas, eles julgam, como foi o caso da, da Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, por exemplo...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Da Light.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Hein?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Da Light.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - A Light eu não sei se é o mesmo caso, mas a Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, por exemplo, ela passou no Conselho. E, aí, eu vi um conselheiro falando depois, dizendo: *“Não, mas a empresa veículo que foi constituída para fazer essa incorporação, ela durou 5 anos. E a outra você a extinguiu no mesmo ano”*. Qual é a diferença temporal? Eu vou fazer uma coisa... a empresa vive por 1 ano ou vive por 5 anos. Faz diferença em termos da legislação fiscal? Não pode, né? Então... E ainda é uma questão polêmica. Dentro do Conselho tem vários processos ainda pendentes de apreciação, inclusive esse do Santander, que é um processo de mais de 4 bilhões, 4 bilhões, de valor ordinário. Tem um processo, que está lá também, a ser julgado, do Banco Itaú, de 19 milhões de reais, pela incorporação do Unibanco.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Bilhões.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Bilhões, bilhões. É. O do Santander são 4 bilhões de valor ordinário; hoje, dá mais de 6, se você for considerar o valor atual. Então, é uma questão que está aí. Está ainda... O Conselho ainda não tem posição firmada a respeito desses casos, tanto que não os apreciou. Esse do Santander foi vitorioso no primeiro julgamento, na Turma — eles chamam de turma baixa, né? —, na Turma Ordinária. E o recurso da Fazenda Nacional foi para a Câmara Superior e a Câmara Superior até hoje não decidiu, exatamente porque o assunto é polêmico, é contraditório, às vezes implica realmente em algum detalhe ou outro que foge da regra. Mas não tem nada de ilegalidade nisso aí. Não existe. São tudo ilações feitas pela Polícia Federal sobre um assunto que eles, inclusive, não conhecem, que eles não dominam. Para eles, se houver uma promessa de contratação de um serviço de consultoria e tem um honorário lá, aquele honorário é propina, em qualquer caso. Não tem possibilidade de um profissional que atua no



mercado, que tem a sua conduta limpa, que nunca teve um antecedente, de, de... que possa, né... Eu trabalho há 17 anos no mercado de consultoria privada, nunca tive qualquer tipo de problema dessa natureza, e aí vem agora uma coisa assim. E qualquer coisa, você falou ao telefona, interceptou, está falando em honorário, em constituir honorário, é propina. Então, aí fica difícil, né?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem é Leonardo? Com quem um cliente em potencial não chegou a um acordo, porque considerou 28 milhões de reais pouco?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não posso te dizer, mas eu vi um depoimento do Leonardo Manzan, que é uma pessoa que eu conheço, é filho do meu sócio, não é meu sócio, mas é filho do meu sócio, uma pessoa que eu conheço desde menino.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem é seu sócio?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Quem?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quem é seu sócio?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É o pai do Leonardo, o Agenor Manzano. E eu vi o depoimento dele. E a primeira coisa que ele disse no depoimento dele foi que nesse processo existem seis Leonardos. (*Risos.*) Então, eu não sei qual Leonardo está sendo mencionado aí, porque não tem o sobrenome.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor não pode vir aqui... querer achincalhar esta Comissão. O senhor me desculpe, mas... Tem aqui uma gravação. O senhor chegar aqui e dizer que tem seis Leonardos, o senhor... é pensar que todos nós aqui estamos fazendo papel de palhaço, aqui, nesta Comissão. O senhor me desculpe, mas... O senhor pode até não querer responder; agora, ficar aqui querendo ludibriar esta Comissão, o senhor não vai fazer isso.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Não entendi o que S.Exa. está colocando. Eu estou...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor acredita que o Sr. Leonardo Manzan vendia no mercado... o Sr. Cartaxo. Ou o Sr. Cartaxo estava em comum acordo com ele?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não sei. Nunca soube disso. A imagem que eu tenho do Cartaxo é a de um sujeito íntegro. Nunca soube de



qualquer irregularidade praticada por ele. A imagem dele... é a de que nem o próprio genro era capaz de demovê-lo de uma ideia em relação a qualquer processo no Conselho. Essa é a imagem que eu tenho. Eu não conheço a intimidade deles. Ele é sogro do outro. Não sei qual é a relação que eles têm. Agora, a que me é visível é a de que ele não podia contar com o sogro para qualquer processo que fosse do seu interesse lá. E sabia disso e nem tentava.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem eram as quatro pessoas que recebiam 8 milhões em São Paulo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não tenho ideia. Não tenho ideia. Eu não sei com quem o meu pretense associado, conforme está colocado aí... eu não sei quem são as pessoas com quem ele se relacionava. Eu não sei os contatos dele. Eu não tenho ideia. Não posso, infelizmente, lhe dizer.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por que era importante resolver o processo em 4 ou 5 meses, antes da troca de Governo? Por que essa pressa exagerada?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - O senhor se refere a quê?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Por que era importante resolver processo em 4 ou 5 meses, antes da troca de Governo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Mas qual processo? Eu não tenho ideia.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor deve saber do que eu estou falando. Está na interceptação telefônica.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, eu me lembro de alguma coisa relacionada com prazo — eu não lembro se foi do Santander ou se foi do Safra —, nas conversações iniciais, em que eles estavam muito preocupados com um valor que estava contingenciado no balanço do banco e que estava contaminando, de certa forma, o balanço, porque, como uma contingência fiscal, aquilo estava pesando lá. E, a cada vez que eles encerravam o balanço, tinham que demonstrar aquela contingência. E, para o banco, era interessante que isso fosse resolvido antes do fim do ano, exatamente para que o balanço pudesse ser limpo daquela contingência. Isso aí é normal em qualquer instituição, principalmente nas financeiras.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim, mas por que... essa celeridade, e antes da troca de Governo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Por isso... Não tem a ver com troca de Governo; tem a ver com o balanço do banco.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Mas isso está na gravação, eu não estou inventando. Eu estou reproduzindo o que tem na gravação.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Mas isso não é... O senhor não ouviu isso de mim. Não é da minha autoria essa menção. Se é especificamente no caso do Santander, eu estou lhe dizendo que eu me lembro de ter ouvido dele, dele, do Salazar, que era importante decidir isso até o fim do ano, porque o balanço da empresa estava contaminando inclusive o balanço da matriz, lá no exterior, que a instituição era... a parte mais lucrativa da instituição era a filial deles no Brasil, e aquilo estava contaminando o resultado deles.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso que eu perguntei ao senhor está na degravação do Sr. Salazar. (*Pausa.*) Essa pergunta a que eu me referi aqui... o prazo, antes da mudança de Governo, isso está nas gravações do Sr. Salazar.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Pois é, mas eu estou lhe dizendo, ela se refere a essa preocupação que me foi repassada que o banco tinha com relação ao seu balanço, ao fechamento do balanço do ano de, sei lá, 2015, né?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O que significava “palmilhar o terreno na Procuradoria”? Que termo é esse?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não tenho ideia.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Isso também está nas gravações. Eu não estou inventando as gravações.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Mas dito por mim? Isso é que é importante saber.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Dito pelo esquema de que o senhor participava.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não tem esquema nenhum. Eu não participei de esquema nenhum. O senhor está me fazendo uma acusação.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu não. Está nas posições da Polícia Federal.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Então, vou parar de responder às suas perguntas, infelizmente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem era o amigo em comum que daria posição no dia 25, que teve que fazer uma viagem meio urgente e que daqui, em Brasília... era daqui de Brasília?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não vou responder. Vou usar o meu direito constitucional de ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem entendia que o parecer da Procuradoria era nulo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Também não vou responder.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem disse que há jurisprudência do STJ no sentido de que a adesão de parcelamentos especiais não caracteriza confissão irretratável? *(Pausa.)*

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não vou responder mais às suas perguntas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Edson, que é mencionado na interceptação telefônica, é Edson Pereira Rodrigues?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem fazia parte da Procuradoria? A parte da Procuradoria era a revisão da Nota PGFN/CAT 547, de 2005? *(Pausa.)* O senhor pode falar, por gentileza, ao microfone?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem era o conselheiro que não poderia atuar e assinar junto?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Também não vou responder.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Sa. é acusado de ter negociado perdão da sanção de 5 bilhões do Santander, 3 bilhões do Bradesco e de 1 bilhão e 800 do Banco Safra. O que V.Sa. tem a dizer a respeito desses fatos?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Nada.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quem era o contato da consultoria do Banco Bradesco?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não sei. Não conheço. Não tive relacionamento com ninguém do Bradesco para qualquer tipo de processo. Não tenho contrato com eles, não sou representante, não sou advogado deles, não participei de nada, não recebi, não paguei a ninguém. Toda a acusação de um inquérito que existe contra o Bradesco é absolutamente infundada, parte de ilações em cima de interceptações telefônicas. Não há uma prova que conduza alguém a imaginar que eu pudesse ter qualquer interferência em relação a esse processo do Bradesco, até porque o processo do Bradesco encontra-se no mesmo estágio em que se encontrava. O processo foi julgado no CARF, e eles perderam, por unanimidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - *(Risos.)* Quem era o contato da consultoria do Banco Santander?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não vou responder. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor poderia aqui contribuir um pouco mais com esta sessão. Inclusive, há declarações aqui do senhor no Senado Federal. Vou ler a transcrição do depoimento do senhor no Senado Federal:

“O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES – O senhor me perguntou a respeito de uma JBS e a respeito de uma RJ. Eu realmente desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu acho que eu pulei, porque eu disse aqui... Sabe da proibição do art. 38 do Regimento Interno do CARF, de vedação de mais 2 anos de conselheiro representante de contribuinte que possuir relação ou vínculo profissional com outro conselheiro em exercício de mandato... Essa é a razão para que o senhor tenha contribuído, a VR Consultoria. Ou seja, o senhor tinha uma consultoria e prestava serviço no CARF, indo



contra o que determina o art. 38 do Regimento Interno. O senhor sabia que estava contra o Regimento Interno?"

Aí o senhor responde:

“O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES – Não, senhor.”

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu já disse aqui. Não! Não! Eu trabalhava numa turma que, na época, tinha a denominação de “turmas especiais”. Essas turmas tinham um limite de alçada para julgamento de processos de 1 milhão de reais. Jamais participei, como conselheiro do CARF, de qualquer processo em que a minha empresa tivesse interesse. Jamais! Jamais julguei ou relatei qualquer processo no CARF relacionado com qualquer desobediência a esse artigo que V.Exa. cita. Então, eu reitero aqui o que eu disse lá no Senado: não existe essa relação.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O senhor se contradisse aqui, porque anteriormente disse que não tinha dito e agora o senhor disse que... apresentou outra versão.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não sei de cabeça o que eu disse no Senado. Eu estou confirmando que o que eu disse lá era verdade. Eu contestei V.Exa. em relação às degravações de interceptações telefônicas, o que é outra coisa. Em relação ao que eu disse no Senado, tudo o que eu disse lá está valendo. Não estou desmentindo, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria só novamente fazer uma última pergunta ao senhor. O senhor, num primeiro momento, disse que não queria responder. Se o senhor puder rever essa posição, seria importante aqui para esclarecer a esta Comissão. V.Sa. é acusado de ter negociado um perdão da sanção de 5 bilhões ao Santander, 3 bilhões ao Bradesco e 1 bilhão e 800 ao Banco Safra. O que V.Sa. tem a dizer a respeito desses fatos?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Que são acusações vãs, são acusações sem fundamento, sem prova, absolutamente sem prova. Acho que V.Exa. não estava aqui quando eu mencionei, mas deve estar nas gravações aí, que eu fui incluído nesses inquéritos por um fato, por um documento falso, um documento falso. Há na Justiça hoje uma contestação dos meus advogados, com



um incidente de falsidade, ação já posta em Juízo, porque a minha inclusão nesses inquéritos partiu exatamente desse documento, com uma falsidade. Então, o que eu tenho a dizer é: qualquer dos casos que o senhor falou aí, de Santander, de Bozano, de Safra e de Bradesco... O Bradesco, então, é o maior absurdo! É o maior absurdo! Eu acho que nem denúncia... Se o Ministério Público tiver a capacidade de enxergar o que está ali, acho que nem denúncia daquele processo sai, porque, no processo do Bradesco, o Bradesco já reconheceu a dívida inclusive. Ele foi julgado. E o Bradesco perdeu por unanimidade sem qualquer interferência de quem quer que seja, porque o Bradesco, quando chegou num momento do julgamento, fez uma confissão de dívida. E os caras estão fazendo um inquérito sobre o Bradesco de uma coisa absolutamente infundada. Absolutamente infundada.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k., Sr. Presidente. Eu encerro aqui minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só uma informação: eu fiquei com quantos minutos de crédito ainda na minha fala?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, já passou. O senhor está devedor de crédito para a próxima.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu queria fazer só..., primeiro quero confirmar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos passar aqui a palavra para o Deputado Hildo Rocha, que S.Exa. está impaciente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas eu estou inscrito, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, o senhor está inscrito e será o último a falar.

Deputado Hildo Rocha, V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem: quando a gente começasse a reunião, da próxima vez, que tivéssemos a presença do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, o Relator já se desculpou.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Hildo, eu pedi desculpas porque, hoje — minhas desculpas aqui, por interromper V.Exa. — houve um fato atípico no Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, V.Exa. deveria nomear um Relator que substitua o Relator, porque senão atrasa muito. Digo isso porque o Relator ficou repetindo as mesmas perguntas que já tinham sido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Será observado, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Só isso. É só uma questão de economia de tempo. Só por isso. Nada mais do que isso.

Muito bem. Queria cumprimentar o Sr. Presidente, o Sr. Relator, os demais colegas Deputados e colegas Deputadas. Gostaria de inicialmente me dirigir ao Sr. Jorge Victor Rodrigues e perguntar quanto tempo o senhor trabalhou na Receita Federal.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Vinte e poucos anos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O senhor já está aposentado há 17, como o senhor falou aqui, não é?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Dezesete anos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Depois que o senhor se aposentou da Receita Federal, o senhor passou a atuar na advocacia privada. É isso? (*Pausa.*)

O senhor foi membro do CARF, uma vez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só uma pergunta aqui: V.Exa. é advogado?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas, para advogar, precisa ser advogado ou não? (*Pausa.*) É só porque estou em dúvida...

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, administrativamente não há necessidade. Eu tenho formação jurídica. Só não sou advogado militante.

(Não identificado) - Ele é bacharel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, porque foi-me dito aqui que Vossa Senhoria não era advogado. Aí, como ele perguntou se passou a advogar; eu, na minha falta de informação, fiz essa pergunta.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O senhor foi membro do CARF, na primeira vez, representando a Fazenda Nacional. Depois, muitos anos após essa primeira investidura do senhor, o senhor foi novamente conduzido ao CARF — já ao CARF, no caso, porque nome era outro, não era CARF.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, mas é a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É a mesma coisa. E aí o senhor foi conduzido como membro, conselheiro, representante dos contribuintes, indicado pela Confederação Nacional do Comércio. O senhor tinha alguma ligação com alguma empresa vinculada à Confederação Nacional do Comércio para merecer essa indicação da Confederação? Essa é a pergunta.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Absolutamente nenhuma.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - E por que a Confederação indicou V.Sa.? Qual foi o sentido?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Normalmente, as indicações que são direcionadas para as Confederações — as Confederações têm vagas no Conselho, nas Turmas —, as indicações normalmente são obtidas por indicações de outras pessoas ou, eventualmente, de parte de pessoas da própria Receita Federal. A formação de um conselheiro no CARF é uma coisa complicada. O conselheiro não consegue um desempenho bom no CARF com menos de 5 anos de exercício ali. Então, se você tem um conselheiro que já foi conselheiro da Fazenda, que já militou ali, que já trabalhou, que já tem aquele conhecimento, é um *handicap* a mais na hora de uma indicação. Então, há indicação de pessoas que têm ligações com as confederações, políticos ou pessoas de qualquer natureza. Às vezes o próprio Secretário da Receita Federal tem interesse em que um ex-fazendário vá para o CARF, que continue servindo na área que lhe é pertinente. Mas essas indicações não têm relação nenhuma com vinculação comercial com as confederações, absolutamente nenhuma. São apresentadas as listas tríplexes, quádruplas, é feita uma seleção por uma comissão que existe no CARF, e eles decidem os conselheiros que serão nomeados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Hildo Rocha, o Deputado Arlindo Chinaglia sempre levanta aqui a questão da paridade — e S.Exa. é contra essa questão da paridade. Quando V.Exa. faz uma pergunta, e o depoente



diz o seguinte: *“Olha, mas ele pode ser indicado também por alguém da Receita”*. Isso não perde a paridade, não?

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É onde quero chegar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - *“Olha, coloca esse cabra aqui, porque ele é da Receita”*. Perde a paridade ou não?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Por que perde?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele não representa a paridade. Ele não representa a Receita, apesar de ter sido indicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sim, mas fica um negócio meio... Eu estou indicando um cara da Receita: *“Olha, o Robson aqui é meu amigo da Receita, está aposentado, é gente boa, bota ele lá”*.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Presidente, V.Exa. tem razão. Eu só quero acrescentar o seguinte: é o mesmo método utilizado por alguém que, às vezes, quer ter uma influência indevida em algum lugar e diz: *“Olha, eu coloco aqui na Caixa Econômica alguém de carreira, alguém concursado”*. Parece que o concurso é o manto que protege qualquer cidadão de praticar ilícito e que protege a sociedade, o que não é rigorosamente verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Quando faço essas perguntas, atrapalhando — vou repor o seu tempo — a minha preocupação maior aqui nesta CPI...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Não tem problema. Ajuda. Esse é o nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - ... é ver se no final sugere ao Executivo procedimentos que dê transparência à escolha dos conselheiros e que a sociedade possa acompanhar. Quer dizer, pode ser um político? Sim, mas não é muito republicano isso. Acho que o Conselho Nacional do Comércio e o Conselho Nacional da Indústria teriam de buscar profissionais que os representem, não uma indicação... Fica parecendo um acordo entre compadres para permanecer os mesmo.

Outra coisa que me causa muita estranheza — e quero reforçar a tese de que acho que a Comissão precisa apresentar uma proposta de lei para que modifiquemos essa situação do CARF — é o seguinte: ninguém, com menos de 5



anos lá dentro, tem condições de quê? De conhecer todo mundo para fazer acordos? Não acredito que uma pessoa competente do mercado não tenha condições de dar resposta no mesmo tempo. É preciso 5 anos? Que conhecimento é esse que precisa ser tão bem costurado para dar uma resposta como conselheiro. A mesma coisa é o seguinte: o cara só vai ser bom presidente num segundo mandato, ou num terceiro mandato? Não vejo muito sentido. Seria bom não passar muito tempo. No meu Estado diz-se que pedra que não corre no rio cria limo.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Gente que permanece na função cria limo também.

A minha intenção é ver se construímos uma proposta de lei que dê transparência a um órgão que mexe com muito dinheiro. O que me chama atenção é que, depois que começaram a luz sobre o CARF, muitos processos estão parados. Vejam o prejuízo que a Nação está tendo: bilhões de reais parados por 1 mês, 2 mês, 3 meses, 5 meses, com o custo do dinheiro que se tem por aí. Alguma coisa está acontecendo. Acho até que a morosidade com os processos ajuda e muito... Foi dito, ontem, na reunião, que muitas coisas não eram julgadas porque a digitalização não estava pronta. É um absurdo isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A não decisão é uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É. A não decisão é uma decisão. Eu digo para o funcionário para não digitalizar, porque esse julgamento vai passar. Pode ser isso. Estou fazendo uma ilação, mas a nossa preocupação aqui — e, talvez, não tenhamos competência para fazer um inquérito, já que a Polícia Federal e o Ministério Público têm essa competência — é tomar conhecimento disso, para levar todas essas sugestões ao Ministério Público e também levar indicações ao Poder Executivo, para se fazer um projeto de lei que dê transparência ao CARF.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Quero agradecer a participação dos Deputados Pedro Fernandes e Arlindo Chinaglia, o que enriquece o debate com relação ao tema que estamos tratando nesta CPI, que é justamente o funcionamento do CARF. Nós queremos melhorar o funcionamento do CARF.



Vejo que há necessidade de oxigenação, embora precisemos também de conhecimento, porque, para se julgar um processo, o conselheiro deve ter conhecimento. É uma área muito árida, muito difícil, essa área da tributação, porque nós, no Brasil, temos um sistema tributário muito caótico, complexo. Temos de trabalhar para simplificá-lo. Essa complexidade é que faz com que haja toda essa fuga de recursos do Tesouro. Há sonegação justamente em função da dificuldade que se cria e da nossa legislação que favorece tudo isso.

Quero fazer uma pergunta ao Sr. Jorge Victor, que está colaborando muito — e a quem agradeço, porque enriquece muito o nosso debate e nos possibilita um entendimento melhor a respeito do assunto —, sobre a resposta que o senhor deu ao Deputado Izalci, quando disse que conhece o Sr. João Inácio Puga há bastante tempo. Então, é um relacionamento mais forte o que o senhor tem com ele. Alguma vez ele disse ao senhor que estava agindo ali com conhecimento do acionista majoritário do Grupo Safra, Sr. Joseph Safra?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O.k. Como conselheiro do CARF, nessa segunda ocasião, o senhor atuou nesse processo da JS Administração?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Não atuou. Como conselheiro, não?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Nem sabia da existência desses processos.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O senhor sabe que não tem obrigação de responder, por vários motivos, mas o senhor sabe se o JS Safra conseguiu diminuir o crédito tributário que ele tinha dentro do CARF?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Ele ganhou. No primeiro julgamento, no conselho, na câmara baixa, ele ganhou a demanda. Ele foi vitorioso. A Fazenda interpôs recurso para a câmara superior. Esse recurso é que estava lá parado, prejudicando, inclusive, o próprio banco em relação a balanços, a contingenciamento de débitos eventuais que pudessem surgir.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - No final, o julgamento foi igual?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Não houve.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Ah, nunca houve?



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. O processo está lá até hoje.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, não houve a concretização?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não. Nada. Não houve participação minha nesse processo em absolutamente nada! Eu não contratei nada. Eu não recebi um tostão. O que há são ilações da Polícia Federal em cima de gravações telefônicas sobre uma prospecção de negócio que estava sendo feita: um colega de São Paulo, ex-auditor da Receita, conhecido meu de muitos anos — ainda da época em que eu estava na Receita —, telefonou-me dizendo que havia um caso assim, assim. E V.Exa. sabe que, numa conversa telefônica, você tem liberdade de falar coisas que até não são muito católicas, mas você fala. Agora, dizer que uma conversa dessas vá constituir prova para uma incriminação... Pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É um absurdo mesmo!

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O mais interessante é que não houve sequer o julgamento no CARF e estão condenando Joseph Safra, convocando-o, inclusive, para cá.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sr. Joseph nem mora no Brasil. O Banco tem um Presidente aqui que é profissional contratado.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Pois é. A Lei das Sociedades Anônimas diz isso, retira totalmente a responsabilidade. Então, quer dizer que estamos convocando uma pessoa para trazer informações sobre um fato que não ocorreu. É um absurdo o que está acontecendo aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só um esclarecimento, porque, a quem está nos ouvindo, parecerá que a coisa está meio... Eu, como Presidente desta Comissão, tenho a obrigação de esclarecer.

Nós usamos o critério de convocar todos aqueles, em primeiro lugar, que foram objeto de requerimento e que foram denunciados. Esse foi um critério que nós usamos na Mesa. Então, havia um requerimento — eu não vou entrar no mérito do autor do requerimento —, mas todos os que nós convocamos aqui foram denunciados. Denunciados não quer dizer culpados, mas há indícios de culpa. Nós fizemos isso. Assim explico para não passar a impressão de que convidamos Fulano e tal.



Chamou-me a atenção — e até falei com o autor do requerimento — o caso de uma pessoa que não foi denunciada, encontra-se com uma idade avançada, e nós estamos chamando a vir aqui. Eu perguntei a ele: não quero censurar o seu requerimento, mas gostaria que V.Exa. procurasse saber como se encontra o estado de saúde dessa pessoa, até para ver se podemos aproveitar algo do depoimento. Ele está revendo e vai retirar.

Mas, no caso específico aí, são pessoas que foram denunciadas. Agora, cabe essa avaliação do Plenário. Os seus advogados entraram com uma petição, e eu vou ouvir a todos. Nós podemos revogar. Há motivos naturalmente claros para não convocá-lo.

Eu quero só esclarecer que os que foram convocados foram denunciados. Acho que não foram irresponsavelmente denunciados pelo Ministério Público nem pela Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, eu gostaria de corroborar V.Exa. e pedir a compreensão do Deputado Hildo Rocha, até para não colocar sob suspeita a Mesa deste Colegiado.

Aqui houve uma votação de 12 a 2.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - O que me preocupa muito...

Eu gostaria de usar o meu tempo. Estão me atrapalhando aqui. Está difícil.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Chegou-me a notícia de que o Ministério Público denunciou o Sr. Eduardo Cunha e o Sr. Altineu Côrtes por ter achacado lá atrás alguns membros de CPI para não virem depor. E eu não quero que aconteça isso nesta CPI, porque não estou aqui para ser vendido. Então, eu não quero que ocorra nesta Comissão o que aconteceu no passado, que é de conhecimento público, está no jornal. Eu não estou inventando.

O que eu estranho é: por que chamar o segundo homem mais rico do Brasil? Será que está sendo construída aqui uma trama para tirar dinheiro desse cidadão, o segundo homem mais rico do Brasil? Ele não foi condenado e não teve nenhuma participação. Segundo disse o Sr. Jorge Victor, não há nada contra ele. Por que chamá-lo, se ele não tem conhecimento? A Lei das Sociedades Anônimas atribui à direção do banco qualquer tipo de administração.



Então, chego a desconfiar — não sou só eu, mas vários membros daqui — que possa estar sendo chamado o Sr. Joseph Safra para que seja chantageado. E eu não vou aceitar que esta Comissão, porque sou membro, amanhã, depois de amanhã ou daqui a 5 anos, apareça nos jornais, com todos aqui envolvidos em escândalos, como aconteceu e está sendo denunciado agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Hildo Rocha, só 1 minutinho, por favor.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, é essa a minha preocupação.

Há várias outras pessoas, inclusive condenadas, que ainda não foram chamadas aqui. Por que essa prioridade em chamar uma pessoa cujo processo nem sequer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deixe-me...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Espere, eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu sei, mas, como Presidente, tenho alguma coisa a lhe esclarecer. Deixe-me falar.

Eu já disse os critérios. Foram apresentados aqui requerimentos, e o nosso critério de colocar os requerimentos...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu também fiz um requerimento aqui e nunca foi votado, um pedido de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Claro, mas vão ser.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Não! No segundo dia, eu dei entrada a um pedido de preferência, que nunca foi colocado em pauta, nem sequer foi deferido ou ouvido por este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. apresentou nesse dia 40 requerimentos de preferência.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Exatamente. Mas nunca foram deliberados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É verdade. Mas nós colocamos...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Depois eu me surpreendi, porque se deu preferência a outros, e não foi deliberado o meu pedido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu não estou discordando de V.Exa., nem vou me aborrecer com V.Exa. O que eu vou tomar como certo é que acatarei essa sua posição como uma denúncia e a levarei à Presidência da Casa, para que apure se realmente está havendo isso na Comissão.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - É bom! É bom que faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu acho que não deve ser levado ao clima de ser leviano, de se acusar alguém.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu não estou sendo leviano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu não estou dizendo isso a V.Exa. Estou prevenindo apenas.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Estou dizendo apenas que, no passado, aqui nesta Casa, segundo está estampado em todos os jornais, que houve achacamento, chantagem, em Comissão Parlamentar de Inquérito, de empresários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Se V.Exa...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na própria CPI da PETROBRAS foi dito isso agora recentemente.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - E eu estou dizendo que aqui, nesta CPI, não haverá isso, porque eu não estou aqui para participar de bandidagem! É isso o que eu estou dizendo. Não estou acusando o Sr. João Carlos Bacelar, não estou condenando o Sr. Altineu Côrtes, não estou condenando o Sr. Presidente, de forma nenhuma. Eu estou apenas relatando fatos que aconteceram e que são de domínio público!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Claro!

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - E nós não podemos enveredar por esse caminho! É isso que eu estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu quero dizer para V.Exa...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - E a minha preocupação é a prioridade de chamar as pessoas que podem contribuir, como está contribuindo o Sr. Jorge aqui. É essa! É Essa a minha colocação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu quero... Eu vou lhe devolver o tempo, até para V.Exa. falar, mas eu quero dizer que eu não tenho



compromisso com o erro. Se V.Exa. tem alguma suspeita, por favor nos ajude. Isso ajuda a CPI.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu não tenho suspeita, eu estou apenas noticiando fatos já de conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com certeza, eu acho que não é só a vontade de V.Exa., como a vontade, talvez, da maioria desta Comissão de não permitir que essas coisas aconteçam aqui. Afinal de contas...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu tenho certeza disso, senão não estaria mais nem aqui. Já teria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Então, com a palavra... Está assegurada a palavra a V.Exa. Eu vou assegurar... Deputado Hildo Rocha...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Eu só queria, Sr. Presidente, também corroborar com o Deputado Hildo Rocha, jamais colocando a Mesa em questionamento. Mas esta CPI do CARF é uma CPI que trabalha com a sensibilidade na área econômica muito robusta. Então, nós aqui queremos, num momento delicado da política, principalmente da nossa Casa e do Congresso, deixar muito claro que V.Exa. tem uma reputação ilibada, assim como o Relator. Não temos nada, absolutamente nada a colocar sobre a posição de nenhuma das Exas. que aqui prestam. Mas o momento que nós vivemos é um momento delicado e são importantes as colocações do Deputado Hildo Rocha, por exatamente passar pela crise que estamos passando e colocar aqui instituições que sequer são objeto de...

Óbvio que a corrupção não precisa ser, como muito bem disse o Procurador da República, executada para se tornar corrupção, mas aqui nós temos que ter a responsabilidade para que não paire sobre nenhum de nós qualquer tipo de questionamento e de dúvida, principalmente sobre qualquer ato que seja colocado sobre as convocações que possam vir aqui ocorrer.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, pela oportunidade, eu acho que é um tema delicado. Eu queria fazer duas ponderações. Primeira: eu penso que o Deputado Hildo Rocha traduz um sentimento que me atende. Como V.Exa. observou, esse tem que ser o procedimento desta CPI.



Dito isso, eu quero dizer que, como V.Exa. observou aqui no início, não tem ninguém intocável, não tem empresa... Todos aqueles que precisarem ser investigados serão. Porque, senão, a gente corre o risco de, sobre uma preocupação de que ocorreu em outras CPIs, e eu concordo e reitero com esse tipo de preocupação, mas trazer para cá, inclusive aí, Presidente, uma limitação ao trabalho, seria um erro. Como eu acho que nós deveríamos — esse trabalho é público e televisado — me preocupa levar para a Presidência da Câmara porque, o que vai ficar entendido, querendo a gente ou não?

Há suspeição sobre os membros da CPI do CARF. Então, eu proponho que este debate continue sendo público — ninguém aqui tem medo de coisíssima alguma — e, na hora em que houver divergência sobre requerimento, dúvida de qualquer natureza, nós vamos fazer o debate público. Eu acho que é a melhor proteção que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Eu vou passar, então, a palavra ao Relator, porque eu pedi a ele...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero também falar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, só um minutinho, só um minutinho, Izalci. Para o Relator e depois...

Mas eu quero dizer ao Deputado Arlindo Chinaglia que, da mesma maneira que possamos levantar suspeição àquele que acusa, nós podemos também levantar suspeição àquele que defende, não é? Eu não estou fazendo isso aqui de maneira nenhuma.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O senhor tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O que eu quero é o seguinte: preservar a reputação dos senhores. E tenho certeza que, da minha parte, a verdade sempre prevalece. Eu não me altero com essas coisas, porque a vida já me ensinou que ela virá a qualquer momento. Então eu não tenho receio absolutamente de nada. Recebo a todos, recebo... Há depoentes que me procuram, e tenho certeza de que nenhum deles possa levar a suspeição do Pedro Fernandes sobre qualquer coisa, muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, o senhor não tem...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu sempre digo o seguinte: eu não quero de maneira alguma prejudicar quem quer que seja aqui na CPI, tanto é que eu os trato aqui com respeito, como cidadãos que não ainda não foram julgados, inclusive. Têm eles todo o meu respeito. E por isso eu sempre peço que se defendam, aproveitem esta tribuna aqui e se defendam. Agora, nós não podemos fazer uma suspeição, que me parece que alguém aqui está... Se tiver, eu levo às últimas consequências.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Seja ele quem for, porque, em primeiro lugar, eu acho que está o interesse público. É o meu pensamento. Às vezes, o discurso do correto e do errado se parece, mas, durante a vida, o correto sempre fica, não é? O errado sempre se tropeça em alguma coisa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu quero aproveitar... Claro! Eu quero aproveitar as suas palavras...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Então, não tenha dúvida que eu não posso transformar esta CPI naquilo que é objeto que nós estamos apurando, que é do CARF, tráfico de influência.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Isso aí eu não farei a pessoa nenhuma. Eu quero passar a palavra...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu tenho certeza. Deixa eu só aproveitar, Presidente, e pedindo licença ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Porque já houve uma experiência de uma discussão sobre um determinado requerimento que envolvia o Grupo Gerdau ou uma empresa do grupo e que acabou indo para a imprensa, e eu faço questão de registrar, porque é isso que a V.Exa. falou: são muito parecidos aqueles que atacam ou defendem. Ou seja, nem sempre aquele que não quer que traga está com as melhores intenções, nem tampouco aquele que eventualmente defende esteja, partindo de um análise de experiências outras, fora da CPI.

E por isso que nós aqui, o fato de V.Exa. — e eu o cumprimento por se posicionar publicamente, como eu também faço e outros fazem aqui. Eu acho que é



o melhor caminho para a sociedade saber o que ocorre. É essa a tese. E tenho certeza de que nós temos concordância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Então nós vamos marcar...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, me desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou passar a palavra para o Relator, depois eu passo para V.Exa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, mas com o perdão do Relator, como disse o Arlindo Chinaglia, com o perdão do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só um minutinho. Deixa eu lhe colocar, deixa eu só, deixa eu só concluir o meu raciocínio com o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Tá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós vamos marcar, e aí eu vou pedir um quórum muito qualificado, para que a gente examine todos os requerimentos aqui e ganha a maioria. Eu não posso colocar suspeição na maioria desta Comissão.

Eu vou passar aqui para o Relator e depois eu passo para o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu corroboro a palavra do Presidente Pedro Fernandes e queria dizer que, com todo o respeito ao Deputado, que este Relator vai cumprir fielmente o que consta no plano de trabalho. Nós não podemos aqui, Presidente Pedro Fernandes, sermos acusados de blindagem. Eu não quero vir para cá para ouvir *Folha de S.Paulo* ou qualquer outro veículo dizer que nos estamos aqui blindando A, B, C ou D. Pode ser filho de Lula, pode ser Gerdau, pode ser Safra, pode ser BRADESCO, pode ser Santander, pode ser quem quer que seja, eu acho que a função da CPI é ver o que está nos fatos.

Então, eu peço aqui muita serenidade ao Deputado Hildo Rocha, quando faz esse tipo de levantamento, porque também este Relator não vai, em hipótese alguma, corroborar ou com achacador ou com blindador.

Então, eu acho que esta CPI tem um trabalho. Nós não podemos fazer o que eu Senado fez. No Senado, praticamente não teve CPI. Foi inexistente a CPI do Senado. Não tinha nem audiência pública. Tinha requerimento e não tinha audiência



pública. Então, eu acho que nós temos que ter serenidade. Deputado Arlindo Chinaglia, eu concordo com V.Exa. Eu acho que esta CPI é muito importante para o País, e não permitiremos nem achacadores nem blindadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só com relação a esse assunto. Eu participei da CPMI da PETROBRAS, e estamos vendo agora as consequências disso, de exatamente não aprovarem requerimentos que apresentamos lá. E aí estamos vendo o resultado, o que aconteceu. Já tem gente presa por causa disso.

Então, de fato, nós estabelecemos aqui um critério. Ouvimos as pessoas, definimos aí a Procuradoria, Corregedoria, Secretaria da Receita e estabelecemos os critérios. Fora disso, o autor do requerimento tem que nos convencer para aprová-lo. É isso que nós temos que fazer. Não dá para aprovar estoque — eu também concordo —, ficarem 200 requerimentos aprovados de qualquer jeito, porque é isso que dá motivo realmente...

Mas eu quero corroborar aqui o que o Deputado Hildo falou. É preocupante. Nós já votamos medidas provisórias. Está aqui agora o resultado. Foram vendidas. E a gente, na boa vontade, no discurso bonito, aprovou. Virou lei. E agora a gente vê também as consequências disso.

Então, na aprovação dos requerimentos, eu acho que os autores têm que realmente ter bastante argumento para isso.

Eu pergunto a V.Exa.: eu sou o próximo inscrito? Ficou só uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Deputado Alfredo Kaefer é o próximo, depois do Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Dá para continuar depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só para concluir aqui e passar a palavra para o Deputado Hildo Rocha, eu quero dizer que de maneira alguma me desagradou a sua posição, Deputado Hildo Rocha, muito pelo contrário, me ajuda muito. É muito melhor V.Exa. externar um sentimento que existe, como V.Exa. disse, do que esse sentimento não vir à tona. Surpreendeu-me. Eu não tinha essa percepção, até porque falo pouco com os membros da Casa. Não sou de



sentar lá atrás para argumentar sobre isso. É aqui mesmo. E estou sempre à disposição.

Então, V.Exa. traz um tema que vai, a partir de agora, me preocupar. Vou atender a sugestão do Deputado Arlindo Chinaglia, não levando isso ainda em frente, mas vou ficar de orelhas mais em pé. Elas são grandes. V.Exa. pode ver: são grandes.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - E o debate público. São duas pernas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou ficar atento. E quero dizer a V.Exa., como digo a todos: não tenho compromisso com o erro.

Conclua, por favor, para eu poder passar a palavra...

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Está bem, Sr. Presidente. Obrigado pela participação de ambos.

Não trago, com o meu posicionamento, nenhum problema para a Comissão nem estou prejudgando ninguém. Eu apenas reflito, porque a Laser Tech, por exemplo, é uma empresa que já esteve comprovadamente pela Justiça inclusive condenada de que... Desse sim houve lá dentro do CARF uma mudança de posicionamento do que foi o crédito tributário, e eles levaram uma vantagem enorme. Já da JS Administração não houve nada! Por que convocar uma pessoa que não tem nada a ver inclusive com a JS Administração — não é administrador —, trazer para cá apenas porque ele é o segundo homem mais rico do Brasil, e não a Laser Tech? Este é o meu questionamento: por que priorizar o Sr. Joseph Safra, e não o dono da Laser Tech, que comprovadamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Só para esclarecer, nós convocamos aqui 22 denunciados e, claro, não dá para eu colocar, na terça e na quinta, com feriados, todos num dia. Mas essa empresa de que V.Exa. fala está convocada para vir no dia 24.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós fizemos um calendário.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Assim é que tem que ser.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Sim. Está na página da Comissão que ela está convocada para o dia 24. Quer dizer, não me move nenhum interesse de botar A ou B na frente.

Quanto à questão do Sr. Safra, eu recebi, como eu disse aqui no começo, um documento dos seus advogados com argumentos fortes, de a gente adiar e talvez de trazer aqui para a gente até desconvocá-lo, se for o caso. Mas, veja bem, é uma opinião do Presidente.

Se eu fosse dono de uma empresa e a visse envolvida, eu viria aqui espontaneamente mostrar que eu estava retirando todos os que estavam fazendo coisa errada. Essa é a minha opinião, pode não ser a dele. Mas os motivos aqui são: pela idade; ele já não comanda. Aí, sim, a gente pode rever isso. Está aqui. Eu vou apreciar isso juntamente com V.Exas.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Pois bem, então eu quero dizer também que aqui, com relação à blindagem, não é blindagem, até porque eu não sei nem quem é o Sr. Joseph Safra. Não conheço o Sr. Joseph Safra. Se me mostrarem a fotografia dele entre três pessoas, eu não sei nem quem é. Fiquei sabendo quem era ele depois que eu vim participar da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu conheci até os três irmãos, quando começaram o Banco Safra, há muito tempo. Ter idade é bom. Idade serve para três coisas: primeira, para furar filha, segunda, para contar história... A terceira depois eu digo. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Eu queria agora fazer uma pergunta ao Sr. Lutero: se o Sr. Lutero conhece a D. Beatriz Bacchi.

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - D. Beatriz Bacchi é minha esposa.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - D. Beatriz, que é sua esposa, trabalha para o Sr. Jorge Victor?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Ela prestou serviços para ele, sim.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Ela é advogada?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Ela é advogada, tem sua vida autônoma, está certo? E nessa condição ela fez isso.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Mas não é um relacionamento empregatício.

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Não, ela prestava assessoria para ele.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - A sua filha também?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - A minha filha prestou, uma época, assessoria para ele também.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

São essas as questões que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Com a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados, eu não vou dirigir perguntas ao Sr. Lutero, porque vejo que ele vai se manter calado naquilo que é de interesse maior aqui da CPI. Eu me ateno ao Sr. Jorge Rodrigues na questão do Banco Safra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Primeiro, para dizer da lógica do requerimento que foi aprovado aqui, eu vou pela lógica do autor do requerimento e vou pela lógica dos 12 votos que aqui aprovaram o requerimento.

Como entendedor razoável dos meandros da questão administrativa de mercado, de gestão, eu estou absolutamente convencido de que tamanho de débito envolvido, tamanho de assessoria ou seja lá o que for que tenha sido pago pelo Banco Safra...

Sendo o Banco Safra mesmo uma sociedade anônima, mas praticamente de poucos donos ou quase de um dono só, a lógica que eu entendo é que o Sr. Joseph Safra minimamente teria sido consultado ou era conhecedor ou sabedor do envolvimento dessa operação.

Ninguém me convence de algo em contrário disso. O Sr. Joseph Safra sabe das coisas importantes que acontecem com o seu banco em Nova York, no Brasil, na Europa, onde ele vive, em qualquer dos lugares.



Então, eu vou pela lógica de que a alta direção do Banco Safra sabia e o Sr. Joseph Safra também sabia dessa operação.

Aí eu me dirijo ao Sr. Jorge. Ele diz que não estava diretamente... não tinha envolvimento nessa operação.

O que a gente percebe, por tudo aquilo que tem acontecido, é que os envolvidos ou os participantes do CARF ou de todo esse imbróglio tinham certamente relacionamento sempre um com o outro.

Eu queria saber, efetivamente, o que o senhor sabe dessa operação do Banco Safra quanto à multa que estava sendo discutida em primeira instância no recurso. Se o senhor não estava diretissimamente envolvido, quem foram as pessoas que estavam presentes e quem participou dessa operação do Banco Safra?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu sei exatamente o que eu disse aqui já, a partir de uma prospecção de negócios que foi captada via interceptação telefônica autorizada, em que o Safra estaria interessado em acelerar o julgamento de um processo que estava preocupando o banco, que tinha relação inclusive com o seu balanço, porque é uma obrigação que estava lá registrada como uma contingência, já há mais de 4 anos, sei lá quanto tempo, e eles tinham interesse em apressar esse julgamento, e alguns detalhes a respeito do que tratava cada processo. Confesso a V.Exa. que, pelo fato de não ter relutado em absolutamente nada, eu não me lembro. Saiu da memória central. (*Riso.*) Mas o fato, o que resta disso aí é que a única denúncia que existe nesse processo é talvez até risível, porque a denúncia contra o Sr. Joseph Safra parte da presunção de que um negócio desse porte não poderia ter sido feito sem o conhecimento dele. Só isso. Não tem mais nada. Não tem uma prova de que... No caso dele, nem ligação telefônica tem. Quer dizer, é uma suposição. O negócio é grande, e isso não poderia ter sido feito sem a participação dele. A denúncia contra mim diz respeito... Porque inicialmente, na imprensa... A imprensa veiculou aí vazamentos da Polícia Federal dando como organização criminosa, tráfico de influência, não sei mais o quê. Tem duas acusações na denúncia que o Ministério Público fez ao juiz, de cuja decisão no recebimento da denúncia... Eu não fui ainda inclusive cientificado, para me defender, mas é uma acusação de corrupção passiva, que é impossível de ser atribuída a mim porque, como todos sabem, a corrupção passiva é atribuível a um funcionário



público que tenha o dever de ofício de praticar ou deixar de praticar algum ato em que esteja implicado alguém interessado no pagamento ou na corrupção dele. E, como eu não exerci nenhum cargo que eu tivesse o dever de ofício de fazer alguma coisa, ela é impossível de ser atribuída a mim. Eu jamais posso ser um corruptor passivo nessa hipótese, porque eu não tinha poder de ofício e nem o dever de ofício de praticar ou deixar de praticar qualquer ato. O instrumento da corrupção passiva é claro na lei e no Código Penal.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Se não é atribuído à sua pessoa, que conhecimento o senhor tem sobre outras pessoas que teriam participado?

Eu também me baseio, e todos nós, em que o Ministério Público abriu um procedimento formal desse processo. Certamente, não seria irresponsável de tornar inclusive público isso, se não tivesse fundamentos. Há registro de reuniões, de encontros, de uma série de fatos que denotam isso. Fala-se, inclusive, de valores pagos sobre a situação e, é lógico, sabe-se que o processo, na sequência, não andou.

Que conhecimento o senhor tem? Ainda ressalvado, o senhor disse que não é partícipe dessa operação. Que conhecimento o senhor tem sobre outras pessoas, seus pares ou quem saiba desse procedimento?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não tenho conhecimento aprofundado, além do que eu já disse aqui, até porque o fato, o objeto do processo não se consumou. O processo deles continua no CARF, na mesma posição em que se encontrava antes das gravações telefônicas. Não aconteceu nada!

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Isso é uma circunstância de que o processo não andou. Mas ele poderia ter andado. Ou seja, havia um procedimento, havia um encaminhamento para que se resolvesse e que, na segunda instância se resolvesse o problema. Se ele não andou, foi uma circunstância — de repente, ele tenha até parado —, porque isso se tornou público e aí se interrompeu o ciclo do procedimento.

O fato de ele estar parado e não se ter dado continuidade não significa que não havia o procedimento todo de uma tentativa de busca de solução por uma consultoria ou, sei lá, de propina propriamente dita, enfim. Houve a tentativa, por parte dos envolvidos, de resolver o problema. Se ele foi resolvido ou não, é apenas



uma circunstância, o que não faz implicar que não houve o procedimento do ilícito na tentativa de buscar a solução das multas que estavam lá pendentes.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Da minha parte, eu posso lhe assegurar que não sei de qualquer ato que tenha sido praticado que possa corroborar essa acusação — não conheço —, em relação a esse processo.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Izalci, eu vou voltar ao item 2 rapidamente, para aproveitar a presença de V.Exas. É a questão da ata.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão.

Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Izalci.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, eu a coloco em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Quero colocar também em discussão dois requerimentos, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar: no Requerimento nº 337, de 2016, ele requer a convocação de servidores do Departamento de Polícia Federal para auxiliar nos trabalhos desta Comissão; no Requerimento nº 338, de 2016, ele requer a convocação de servidores da Secretaria da Receita Federal para auxiliar também nos trabalhos desta Comissão.

Eu peço ao Deputado João Carlos Bacelar que faça o encaminhamento rapidamente, para que nós possamos colocá-los em votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, pela complexidade do tema, seria de fundamental importância aqui do nosso lado a presença dessas duas instituições, tanto a Polícia Federal quanto a Receita Federal.



Tenho ciência de que no Senado houve um requerimento similar para a ida de um auditor da Receita, e isso foi negado. Eu espero que isso não aconteça aqui na Câmara.

Inclusive, o nosso Regimento prevê expressamente esse auxílio. Não sei como é o Regimento do Senado, mas o da Câmara o prevê expressamente.

É fundamental termos aqui um auditor da Receita e um membro da Polícia Federal, para nos auxiliarem no trabalho.

Então, para o bom andamento desta Comissão e do trabalho deste Relator, essas são as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu queria sugerir a presença também de um representante do Ministério Público, porque penso que ela vai ao encontro dessa preocupação de nós termos aqui assessoria qualificada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu peço ao Deputado que apresente o requerimento, que nós aprovaremos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Eu o apresentarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - De representante do Ministério Público não é permitida a convocação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ah, não?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não, pela informação que tive aqui.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu estou falando de convidar para assessorar. Não pode?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A convocação de procuradores da Receita e de membros da Polícia Federal é prevista no nosso Regimento.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Bom, eu falo depois com a assessoria da Comissão, e nós resolvemos isso em outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ótimo.



Em votação os Requerimentos nºs 337, de 2016, e 338, de 2016, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar. *(Pausa.)*

Aprovados.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, já que o Sr. Lutero não está contribuindo, colaborando, pergunto a V.Exa. se haveria como dispensá-lo, para que eu possa fazer mais duas perguntas ao Sr. Jorge. Eu gostaria de fazê-las na ausência do Sr. Lutero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Há mais um inscrito, o Deputado Altineu Côrtes. Eu passo, então, a palavra para o Deputado Altineu e, depois, para V.Exa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu as faço com ele aqui, então, porque tenho reunião da bancada e estou superatrasado.

Primeiro, eu quero dizer o seguinte. Conheço bem... Realmente o que havia no CARF é que a legislação, a forma de procedimento era totalmente incorreta, tanto que fizeram toda a mudança. Mas é natural, quer dizer, pode ser que não seja natural, mas é normal que as pessoas, quando se aposentam, vão fazer consultoria, representem a CNC e tal. A CNC, por sua vez — eu tenho informação —, algumas vezes, não botava nem na ata do Conselho. Nem discutiram quem estava indicando. Indicavam todo mundo que... Alguém ia pedir, eles indicavam.

Eu quero parabenizar o Sr. Jorge pela colaboração. Acho que quem não deve não teme e tem mais é que dizer mesmo. Acho que este foi inclusive o local apropriado para a defesa. Isso aqui serve inclusive como defesa.

Eu queria só uma colaboração a mais para a Comissão. Há uma interceptação telefônica. E V.Sa. foi muito bem. A Polícia Federal abriu esse inquérito mais em função de movimentação atípica, que pode ser que não tenha nada a ver com o processo, que deve ser outra coisa. Há aqui uma interceptação — eu gostaria que V.Sa. colaborasse também — de Salazar, Jorge e Eduardo. Num momento, V.Sa. diz o seguinte: *“Quanto ao outro aspecto lá do espanhol do Santander, o moço”* — que é o Sr. Lutero — *“passou para mim aqui hoje de tarde o que tinha ficado te devendo ontem. Eles querem 500 para poder fazer a admissibilidade e botar isso em pauta rapidamente,”* — e esses 500 seriam pagos



da seguinte forma — *“quando sair a admissibilidade 300 e 200 quando o processo for pautado”*. Eduardo, então, fala: *“Pautado que você fala...”* Aí, o senhor diz: *“Pautado para julgamento”*. Eduardo diz: *“Na Superior?”* Aí, o senhor diz: *“Não, porque ele já está na Superior. E, aí, o extra é 4%”*.

É uma transação normal. Mas V.Sa. fala do Sr. Lutero, desse negócio do Santander. O que é isso?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não me lembro exatamente do que se tratava. Reconheço que...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na prática, é o seguinte: é o senhor, Jorge, Eduardo e Salazar.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor diz, ao telefone, assim: *“Quanto ao outro aspecto lá do Santander, o Lutero passou para mim hoje o que tinha ficado te devendo”*. Talvez não seja dinheiro, mas informação. *“Eles querem 500.”* O Lutero teria falado para ti: *“Oh, com relação ao Santander, eles querem 500 para botar na pauta a admissibilidade!”*

Não foi pagamento, não. Foi uma proposta, talvez.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não lembro exatamente como é que foi o fato. Eu não me lembro, até porque — eu vou justificar para V.Exa. por que eu não lembro — foi uma coisa tão passageira. No dia seguinte ao que nós conversamos isso por telefone, eu fiquei sabendo que a admissibilidade do processo para ir para a Câmara Superior já tinha sido feita há mais de 2 meses.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas que 500 são esses? Por que 500?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu não me lembro exatamente de onde apareceram esses 500 mil.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Inclusive, parcelado: 300 mais 200.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Pois é. Até porque a coisa não aconteceu. Eu não lembro como foi. Alguém falou que precisava de 500 mil reais de honorário ou para pagar alguém para poder acelerar esse julgamento, sei lá — o julgamento, não, para acelerar a admissibilidade, o exame de admissibilidade, que é uma coisa corriqueira no CARF.



O SR. DEPUTADO IZALCI - A admissibilidade é corriqueira. O pagamento é que talvez... Não sei também se é.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não é corriqueiro, não. Isso não existe.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Lutero, quer aproveitar para esclarecer esse aspecto ou também não quer falar sobre isso? Às vezes o senhor lembra alguma coisa.

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Deputado, eu não vou responder nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nada, nada?

O SR. LUTERO FERNANDES DO NASCIMENTO - Nada, nada, nada.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu realmente não lembro. Não lembro por causa disso...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Se lembrar, passe para nós, porque é importante.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - ...porque a coisa não aconteceu, simplesmente. No dia seguinte mesmo, eu descobri que o processo já tinha sido...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas, às vezes, é muito comum também, nesses órgãos, criar dificuldade para vender facilidade. O contribuinte não acompanha *pari passu* isso. Então, alguém, às vezes, fica sabendo da decisão e quer arrancar de alguém uma grana. Os empresários sofrem muito isso.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sabendo que já havia ocorrido a admissibilidade: "Oh, vai custar 500!" Aí, o cara não está acompanhando: "Tudo bem. Eu pago 300". E resolve o negócio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Obrigado, Deputado.

Vou passar a palavra para o último inscrito, o Deputado Altineu Côrtes. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Obrigado, Sr. Presidente.



Eu fui citado pelo Deputado Hildo Rocha. Infelizmente me citou quando eu não estava presente. Eu pedi a ele que ficasse aqui; avisei a ele que ia citar seu nome.

O Deputado Hildo citou questões de outras CPIs. Disse que, em outras CPIs, eu teria feito requerimentos em conjunto com o Deputado Eduardo Cunha ou a mando do Deputado Eduardo Cunha para achincalhar ou pedir alguma coisa a alguém.

Na CPI da PETROBRAS, eu fiz 175 requerimentos. Eu indiquei todo o cartel de empreiteiros da PETROBRAS. Dos 77 indiciados, 48 fui eu que indiquei. Eu fiz requerimento, por exemplo, convocando o Sr. André Esteves, do BTG Pactual, tido pelo Ministério Público e pela imprensa como grande parceiro do Deputado Eduardo Cunha, que é meu adversário político no meu Município de Itaboraí — aliás, adversário político, como é do conhecimento de todos, muito duro e grande, porque eu sou pequeno perto do Deputado Eduardo Cunha. Sou um Deputado humilde.

O Deputado Hildo fez essa colocação do meu nome. Eu me sinto muito indignado com isso, porque não é verdade. Colocam-me como um aliado do Deputado Eduardo Cunha, porque, dentro dos meus 175 requerimentos, eu fiz 5 requerimentos sobre o Grupo Schahin, que, para mim, é um grupo de bandido envolvido no caso da corrupção da PETROBRAS. Como eu fiz os requerimentos do Grupo Schahin, que é adversário do Deputado Eduardo Cunha, segundo o entendimento do Ministério Público, ele diz que eu fiz esses requerimentos em função do Deputado Eduardo Cunha, o que não é verdade. Eu não fiz requerimentos para convocar ninguém do Grupo Schahin nem o citei no meu relatório final da CPI da PETROBRAS, porque não era a minha área. No dia em que o pessoal do Grupo Schahin esteve na CPI, foram extremamente desrespeitosos com os Deputados. Eu fiquei muito indignado naquele momento e fiz requerimentos para cópia de processos e quebra de sigilo sobre o Grupo Schahin, em hipótese alguma, sem nenhum contato com o Deputado Eduardo Cunha, que é meu adversário político.

Ligado ao Deputado Eduardo Cunha, por exemplo, eu indiquei o Léo Pinheiro, da OAS, e o Marcelo Odebrecht. Fui eu que pedi o indiciamento deles na CPI da PETROBRAS. Então, eu não tenho a mínima dúvida de que o Ministério Público, no momento de colocar os nomes de Deputados ligados ao Deputado Eduardo Cunha,



vinculados aos requerimentos do Grupo Schahin, incluiu o meu nome, que vai ser excluído. Vai ser excluído, porque eu não devo nada nessa questão! Se o Deputado Hildo acha que, por essa questão estar acontecendo, eu vou me acanhar de convocar aqui quem quer que seja, ele está muito enganado. Eu não estou aqui a serviço de ninguém.

Eu quero dizer que a convocação do Sr. Joseph Safra se deu porque ele é citado na Operação Zelotes. Estão aqui dois senhores, que vêm aqui depor hoje; estão com *habeas corpus*. O Sr. Lutero não vai falar, não está falando; o Sr. Jorge Victor está falando. Existem citações ligadas, por exemplo, ao Sr. Joseph Safra. Todo mundo sabe que nada acontece no banco Safra sem que o Sr. Joseph Safra faça ou determine. O Ivan, braço direito do Sr. Joseph Safra, é outro que nós vamos convocar para vir aqui. Então, não é o poderoso Joseph Safra que vai me acanhar diante de uma situação dessas. Eu não posso acreditar que o Deputado Hildo esteja aqui fazendo defesa porque está interessado em alguma coisa. Não acho isso, não! Acho que talvez ele tenha essa opinião. Respeito a opinião dele. Foi aprovado o requerimento por 12 votos a 2. Espero que os outros requerimentos que eu tenho sejam pautados por V.Exa. Sr. Presidente, no decorrer da CPI, como os requerimentos dos meus nobres colegas.

Então, Sr. Presidente, eu fico bastante indignado com essa situação. Na CPI da PETROBRAS, a imprensa, que a acompanhou, sabe que eu fui um Deputado dedicado e de ponta. Indiciei 48 nomes. Eu me debrucei sobre aquele trabalho e não tive nenhum assunto com o Deputado Eduardo Cunha, que é padrinho político do Prefeito de Itaboraí, Helil Cardozo, que me roubou a eleição lá, fraudou a eleição em Itaboraí. Eu tenho um processo hoje, no Tribunal Superior Eleitoral, que ganhamos na primeira instância, na segunda instância, que envolve inclusive homicídio em Itaboraí, no Rio de Janeiro, envolvendo o Prefeito de Itaboraí, afilhado político do Deputado Eduardo Cunha, meu grande adversário.

O Ministério Público, tenho certeza, sem querer, colocou o meu nome nessa questão. Pelo contrário, vou sair mais forte dessa questão quando eu tiver lá um entendimento do Ministério Público. Ao pedido de investigação do meu nome não vai ser oferecida, pelo meu entendimento e pelo trabalho que vou mostrar para comprovar, nenhuma denúncia, porque eu não tenho nenhum acordo com o



Deputado Eduardo Cunha, nem nunca tive. A última do Deputado Eduardo Cunha comigo foi barrar a minha filiação no PMDB. Saiu nos jornais *Extra* e *O Globo*. Tiraram-me da Comissão do Impeachment. Na minha cidade de Itaboraí, todos sabem que eu sou o grande adversário do Prefeito, dispufo a vaga para a Prefeitura com o Prefeito Helil Cardozo. Para o Deputado Hildo querer fazer essas ilações, sinceramente, devo acreditar que ele não estava em um bom dia, porque não tenho o Deputado Hildo na cota de uma pessoa que tenha má-fé e acho que as colocações dele aqui foram muito injustas sobre a minha pessoa.

Peço desculpas a V.Exa. porque me senti atingido por essa colocação. E quero dizer nesta CPI que, no dia em que eu perder o direito ou a coragem de convocar qualquer nome do Brasil para sentar em CPIs, tenho que rasgar a minha carteira de Deputado e renunciar ao meu mandato. Não vão me pautar por estar hoje sendo pedida pela Procuradoria-Geral da República a inclusão do meu nome numa investigação, porque eu não devo.

O Deputado Eduardo Cunha é meu adversário. O Deputado João Carlos Bacelar, Relator da CPI, que está aqui — fomos colegas no PR —, sabe do que estou falando. É meu adversário político. Os Deputados do PMDB sabem que, além de ser meu adversário político, o Deputado Eduardo Cunha não gosta da minha pessoa.

Então, o que aconteceu, o que o Ministério Público fez foi: *“Quem fez requerimento contra o Schahin? Bota todo mundo aí!”* Aí colocou o Altineu. Eu fiz 175 requerimentos.

Nos minutos que me restam... Eu gostaria de fazer esse esclarecimento. Quero agradecer a V.Exa. E respeito quem pensa em sentido contrário. Vamos trazer aqui os nomes! Porque, se tivermos aqui na CPI que ver quem é rico, quem é bilionário ou quem é banqueiro... *“Ah, estou com medo! O pessoal do partido tal vai me bater e tal.”* Isso não condiz com a minha pessoa. Estão falando com o Deputado errado. Pode me ameaçar, pode botar matéria, pode fazer isso, pode fazer aquilo; comigo não vai adiantar. Eu fiz a convocação do Sr. Joseph Safra porque ele está envolvido nessa questão e queremos ouvi-lo. Se eu tiver que fazer de outro, vou fazer de outro. Aliás, vou propor. Não fui eu que fiz. Eu propus e foi votado aqui.



Bom, eu queria saber do Sr. Jorge Victor se o senhor já esteve com o Sr. Joseph Safra em algum momento.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Estive uma vez, há mais de 20 anos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - E com o Sr. Inácio Puga? Já esteve com o Sr. Inácio Puga?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim, sim; várias vezes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - E com o Sr. Ivan?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não sei de quem se trata.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Onde o senhor encontrava o Sr. Inácio Puga?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Às vezes lá no banco e, às vezes, no meu escritório. Não tinha um lugar fixo.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor se encontrava com ele no banco, em São Paulo?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Quando o senhor se encontrava com ele no banco, em São Paulo, o senhor também encontrava o Sr. Joseph Safra?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Não, a não ser essa vez, em 1990. Eu não tive mais nenhum contato pessoal com ele.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Mas o Sr. Inácio Puga, quando o senhor o encontrava no banco lá, ele era uma pessoa que tratava dos assuntos de interesse do banco Safra, obviamente, com o conhecimento do Sr. Joseph Safra. Eles tinham uma ligação?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Ah, isso eu não posso lhe assegurar, não! Ele é Vice-Presidente do banco.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - É Vice-Presidente do banco. Mas o senhor acha que tinha?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu acho que não.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor acha que não?!

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Para assuntos corriqueiros, da competência dele, eu acho que não.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não, ele tinha autonomia.



O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Ora, o Sr. Joseph vai tratar de assunto tributário, vai estar ligado em coisa de processo administrativo? Jamais. Eu acho que não.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Dentro do banco, o Sr. Joseph Safra é conhecido, pela competência que tem — é tão competente que chegou aonde chegou —, como alguém que tem conhecimento de absolutamente tudo.

Então, no nosso modo de entender, nos assuntos que são colocados nas investigações, a gente pensa que ele, obviamente, tinha conhecimento do que se tratava.

Quanto ao Sr. Inácio Puga, o senhor acha que ele sempre tratou as coisas com o senhor, e nunca o Sr. Joseph Safra sabia de nada?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Eu acho que não.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não sabia de nada.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Algumas vezes ele se referiu ao Presidente do banco, que não é o Safra.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não é o Safra. É quem o Safra colocou como Presidente.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É o não sei que Vieira. Eu nem o conheço pessoalmente. Mas eu já o ouvi se referindo ao...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - E, quando o senhor tratava com o Puga, o senhor tratava de quê?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Com o Puga, diversas vezes, às vezes até...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sobre quais assuntos?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Às vezes até notícias: *“Oh, saiu uma lei tal aí! O que você acha disso aí? Vai atingir como? Como é que vai nos pegar?”* Conversas. Eu sempre fui... A gente era companheiro. Eu já prestei serviços para ele na minha empresa de consultoria. Logo que eu a abri, ele era meu cliente de caderninho lá, para consultoria. Era meu cliente. Depois, passei um tempo sem vê-lo, uns 5 anos, e voltei a vê-lo agora porque o Salazar, que é mais chegado a ele do que eu, acabou me trazendo ele com um problema a ser resolvido.



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - A SBS Consultoria e a VR Consultoria são de propriedade do senhor?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Sim. Eu sou sócio da SBS e da VR.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - E o senhor prestou serviços nessas empresas para ele?

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - Agora, recentemente, não. Eu prestei há...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Ao longo do tempo.

O SR. JORGE VICTOR RODRIGUES - É, 15 anos atrás. *(Pausa.)* Mas nunca tratei também de contencioso deles, sempre foi consultoria apenas. Nunca trabalhei com processo de interesse do Banco Safra no Conselho ou nas Delegacias, em lugar nenhum.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao depoente. Eu não vou continuar, porque eu não quero passar do tempo e já terminaram meus 10 minutos. Mas quero dizer que me aguça muito quando acontecem situações como essas. E eu vou me dedicar aqui na CPI do CARF como eu me dediquei lá na CPI da PETROBRAS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Agradeço a participação de V.Exa. E quero fazer apenas um registro: quando um requerimento é aprovado aqui na Comissão, ele passa a ser de interesse da maioria que o aprovou, porque não acredito que os Deputados que estejam aqui aprovem algo com o que não concordem. Tanto é verdade que, quando é pedida a verificação, esta é concedida; e aí se aprova ou não.

Pergunto se o Deputado Félix Mendonça Júnior quer falar alguma coisa. *(Pausa.)*

Pergunto também — e sinto muita falta quando V.Exa. não fala — se o Deputado Heráclito Fortes não quer fazer o encerramento.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. é um homem experiente e sempre sábio, e eu tenho V.Exa. como um guia muito importante.



O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Daí por que meu silêncio se dá, em parte, por essa experiência que V.Exa. me atribui, da qual não me julgo possuidor no quantitativo que V.Exa. imagina. E para mim é um conforto ser assim considerado pelo, talvez, mais velho Parlamentar desta Casa, um homem experiente. Eu só posso atribuir isso à humildade, modéstia e, acima de tudo, generosidade de V.Exa.

Mas quero confessar que os problemas que hoje abalaram a Casa me fizeram chegar à Comissão um pouco tarde. Como fiquei aqui “de gaiato no navio”, apenas ouvindo, não gosto de perguntar sobre aquilo de que não tenho conhecimento. Daí o meu inoportuno silêncio — para V.Exa. —; que é benfazejo para mim. O homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Deputado Altineu Côrtes, V.Exa. pediu a palavra?

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, estávamos conversando e gostaria apenas de 1 minuto, para aproveitar este espaço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É claro.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O Deputado Arnaldo Faria de Sá também foi citado pela Procuradoria-Geral da República no referido pedido de investigação. Mas S.Exa. foi retirado do Conselho de Ética porque ele seria voto contrário ao Deputado Eduardo Cunha. E os requerimentos para convocar à CPI as pessoas pertencentes ao Grupo Schahin foram de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Isso significa que, se nós Deputados não tivermos a possibilidade de apresentar requerimentos, achando que vamos estar querendo... Isso é um absurdo! É uma prerrogativa do Parlamentar. Nós temos aqui o plenário. E quero agradecer a V.Exa. pela lembrança, pois o meu requerimento foi aprovado aqui.

Espero que os Deputados que se sintam contrariados venham no dia ou, democraticamente, aceitem terem sido derrotados. E venham aqui trazer seus aplausos ou seus argumentos favoráveis àqueles que vêm aqui depor e não fiquem falando do colega, até porque, se formos começar a falar, ficará muito ruim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, cabe-me aqui só um reparo quanto ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que é meu colega de partido: ele não foi retirado da...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não, ele não foi retirado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Ele pediu para sair.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Ele pediu para sair porque, na realidade, o entendimento político... Desculpe, mas estou falando aqui há tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Porque, ao V.Exa. falar que ele foi retirado, parece que...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não, de forma alguma. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, naquele momento em que ele saiu, o entendimento era o de que ele seria até um voto contrário. Quando ele saiu, houve esse comentário. Ele saiu, mas ele seria um voto contrário ao Eduardo Cunha, porque ele também não é ligado ao Deputado Eduardo Cunha. Então, é só para fazer esse esclarecimento.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está bem. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - V.Exa. provou agora, na prática, que a experiência vale por tudo. Esse registro — com o qual o próprio Deputado Altineu Côrtes concordou — de que foi um ato voluntário do Deputado Arnaldo Faria de Sá. E não sabemos o que motivou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas foi um ato voluntário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Isso.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Até para que não fique manchada a biografia do Deputado.

Pode-se conhecer as pessoas pelo gestual e fisionomia. Eu vi que ele não teve nenhuma intenção de macular a imagem de um companheiro, apenas ele citou uma informação errada que recebeu, de forma que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está bom.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Não, eu citei...



O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Mas já se fez a correção.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Citei a informação porque o Deputado Arnaldo Faria de Sá, no meu entendimento, pois comigo houve essa citação de investigação, está sendo também injustiçado. Ele está sendo também injustiçado, porque ele não é ligado ao Deputado Eduardo Cunha, como eu não sou. E o pedido para que fôssemos investigados teve como fundamento o fato de que fomos ligados ao Deputado Cunha. Isso não existe! Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - E eu conheço bem o Deputado Arnaldo, porque é meu companheiro de partido, e sei as suas motivações.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Então, é isso, Sr. Presidente. Quero apenas agradecer. E virou praga agora essa história: "Ele é ligado ao Cunha".

Eu vejo agora o mesmo acontecendo com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça eleito, um Deputado de longa vivência nesta Casa, Osmar Serraglio. Mas, quando se abre os jornais, dizem que ele é do grupo do Cunha.

Ora, quando o Cunha chegou a esta Casa, o Osmar Serraglio já era Osmar Serraglio — V.Exa. sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - É verdade.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - E são essas correções que a gente precisa, de vez em quando, fazer.

E eu louvo a questão do Arnaldo, que é um dos Parlamentares mais combativos desta Casa, tem uma linha de ação na defesa do funcionalismo público e faz disso a sua razão de ser dentro desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - E ontem ele foi eleito Presidente da Comissão de Educação. E vamos ganhar muito com isso.

O Relator pediu a palavra, e eu peço a atenção de todos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu queria aqui endossar as palavras ditas por V.Exa. quando do episódio que o Deputado Hildo Rocha levantou. Nós não iremos — eu, no caso, na condição de Relator — descumprir uma vírgula do plano de trabalho que apresentei. Meu plano de trabalho se pauta nas oitivas dos agentes, na oitiva do setor público, nas oitivas dos empresários, enfim, oitiva de quem quer que seja.



Aqui, Deputado Altineu Côrtes, não podemos ser tachados nem de achacadores nem de blindadores. Não vamos permitir isso nesta CPI. Não vamos fazer o que o Senado fez, Deputado Heráclito Fortes. Lá no Senado sequer houve oitiva ou sessão pública. Salvo engano, realizaram três ou quatro sessões. O resto foi para inglês ver.

E aqui, Deputado Félix, não vamos permitir isso.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Sr. Relator, Sr. Presidente, acho que, quando houver uma suspeita desse tipo, como fez o Deputado Hildo Rocha, ele tem que nominar. Senão, S.Exa. coloca todos sob suspeição aqui. Se ele tem uma suspeita disso, diga quem é o Deputado de quem ele está suspeitando e nomeie A, B ou C.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu fiz essa arguição a ele, ele disse que não tem aqui, mas ele se lembrou do passado da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR - Então, ele está sendo um covarde.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado Félix, com todo respeito ao Deputado Hildo, mas nós também não vamos ser tachados aqui de blindadores. Eu não quero ir para capa dos jornais, das revistas e nem das televisões como blindador nesta CPI, nem também como achacador.

Então, concordo com V.Exa.: o Deputado Hildo tem que nominar, já que ele levantou suspeitas aqui. Ele precisa respeitar esta Comissão. O Deputado Hildo Rocha é um Parlamentar recém-chegado na Câmara dos Deputados, e acho que a maturidade política ainda não chegou a S.Exa., como deveria ter chegado — e digo isso até pela forma com que S.Exa. fez essas colocações.

Então, Sr. Presidente, vou pautar aqui o meu relatório exatamente em cima do plano de trabalho que apresentei no início desta Comissão. E, seja quem for — filho de A, B, C ou de D; empresário A, B, C, D ou E; ou agente público —, vou cumprir aqui exatamente — sem retirar ou colocar uma vírgula — o meu plano de trabalho, tal como apresentado no início desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Eu só queria fazer um registro: que nós não citássemos o Senado como exemplo, porque é uma instituição respeitada e fez aquilo que foi possível. Não



vamos nos pautar pelo fato de sermos piores ou melhores do que o Senado, vamos fazer o nosso trabalho, sempre reconhecendo o papel importante do Senado Federal do Brasil.

Quero aqui agradecer a presença ao Sr. Jorge Victor Rodrigues, que foi importante. Ao mesmo que respeito o senhor, também respeito o Sr. Lutero Fernandes do Nascimento. Ele traz esse sobrenome que também considero muito. Mas nós não temos, pelo menos até agora, nenhum vínculo de parentesco próximo.

Eu sempre desconfiei, Sr. Lutero Fernandes, desse “Fernandes” e quando fui procurar lá em Portugal, descobri que é como o “Silva” no Brasil.

Então, quero agradecer a presença aos senhores. Acho que foram importantes suas vindas aqui. Naturalmente, vocês tiveram suas razões — e eu não vou entrar no mérito —, mas vamos seguir com o nosso trabalho.

Eu já os dispenso e quero aqui agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, das assessorias, da imprensa, dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para terça-feira, dia 10, às 11h — eu iria submeter à discussão outro horário, mas o quórum está baixo —, quando teremos oitavas.

Estão confirmadas as presenças do Sr. Eduardo Cerqueira Leite, que é servidor público da Receita Federal, e do Sr. Jeferson Ribeiro Salazar, que é Auditor Fiscal aposentado da Receita Federal.

Devo acrescentar que alguns requerimentos, principalmente da área administrativa, vamos examinar.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Sr. Presidente, há um requerimento e queria saber em que estágio está. Eu assinei, mas o autor é o Deputado José Carlos Aleluia — o primeiro autor —, convocando aqui o Dr. Everardo Maciel. Esse requerimento já chegou às mãos de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Já está na secretaria.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Já está na secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Se V.Exa. apresentar na terça-feira um requerimento de preferência, nós podemos pautá-lo, desde que o Plenário aprove.

O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES - Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para próxima terça-feira, às 11 horas.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.